

Relatório de Gestão 2022-2024

VOZ DA
DEMOCRACIA
ELEIÇÕES 2024



Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

Relatório de Gestão 2022-2024



Imagen:
Jardins da Esplanada
Sede do TRE-RN

VOZ DA
DEMOCRACIA
ELEIÇÕES 2024

Permitida a divulgação do conteúdo deste relatório, desde que citada a fonte.

EDIÇÃO | PROJETO GRÁFICO | FOTOS

Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial

ÍCONES | VINHETAS

Ana Clara Cunha

TEXTO-BASE

Diretoria-Geral

Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças

Secretaria Judiciária

Secretaria de Gestão de Pessoas

Secretaria de Tecnologia da Informação e Eleições

*

Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica

Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial

Auditória Interna

*

Ouvidoria

Escola Judiciária Eleitoral

PREPARAÇÃO DE CONTEÚDO

Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica

A revisão deste relatório tem como principal referência as recomendações do *Manual de Revisão e Padronização de Publicações* do TSE. A pontuação considerou as anotações do gramático Celso Pedro Luft, sobretudo quanto ao uso da vírgula.

Relatório de Gestão 2022-2024/Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte – Natal : TRE-RN, 2024.

Disponível em <<http://www.tre-rn.jus.br>>

1. Gestão institucional – TRE/RN – Relatório. I. Tribunal Regional Eleitoral (RN)

ISBN 9798336572063

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

Composição

Presidente

Desembargador Cornélio Alves de Azevedo Neto

Vice-Presidente e Corregedor

Desembargador Expedito Ferreira de Souza

Juiz Federal

Fábio Luiz de Oliveira Bezerra

Juízas de Direito

Ticiano Maria Delgado Nobre

Suely Maria Fernandes da Silveira

Jurista

Marcello Rocha Lopes

Procuradora Regional Eleitoral

Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes

Diretoria-Geral

Ana Esmeralda Pimentel da Fonseca

Secretaria de Administração Orçamento e Finanças

Simone Maria de Oliveira Soares Mello

Secretaria de Tecnologia da Informação e Eleições

Marcos Flávio Nascimento Maia

Secretaria Judiciária

João Paulo de Araújo

Secretaria de Gestão de Pessoas

Cláudia Josemira Marinho de Lima

Imagen:
Jardins da Esplanada
Sede do TRE-RN



SUMÁRIO

DEVER CUMPRIDO	13
Desafios e Conquistas	17
Diretrizes da Gestão	19
Eixos Temáticos Balizadores da Gestão	20
CIDADANIA, ACESSIBILIDADE, INCLUSÃO	20
SERVIÇOS DIGITAIS, TRANSPARÊNCIA, JUSTIÇA EFETIVA	20
ÉTICA, INTEGRIDADE, GOVERNANÇA	21
ELEIÇÕES, SEGURANÇA E DESINFORMAÇÃO, SUSTENTABILIDADE	21
QUALIDADE DE VIDA, CONHECIMENTO E VALORIZAÇÃO, INOVAÇÃO	22
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, CONTRATAÇÕES	22
Resultados da Gestão	23
Cidadania, Acessibilidade e Inclusão	23
AÇÕES SOCIAIS E EDUCAÇÃO CIDADÃ	23
ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO	24
Cidadania inclusiva para grupos étnicos	25
Povos indígenas: atendimento a 351 pessoas autodeclaradas	27
Comunidades quilombolas	27
Política nacional de atenção a pessoas em situação de rua	28
Equidade étnico-racial	29
Linguagem Simples	29
Medalha Tavares de Lyra	30
A Mulher na Política e na Sociedade	31
Participação feminina	31
Mulheres no TRE-RN	33
Ouvidoria da Mulher	34
Violência política de gênero	34
Enfrentamento à violência doméstica	36
Atendimento ao Eleitor e Serviços Digitais	38
Biometria	38
Retomada da cadastramento biométrico	38
Interiorização do atendimento	38
Manual de Práticas Cartorárias	39
Pontos de Inclusão Digital	39
Transparência e Relacionamento Institucional	41
Comunicação Institucional	41
Estatísticas gerais das realizações na área de comunicação no biênio	44
Transmissão e gravação de eventos	44
Entrevistas e cobertura midiática	44
Redes sociais	44
Programas e produções	46
Publicações editoriais	46
Outras iniciativas	47
Preparativos ao Dia da Eleição	47
GESTÃO PARTICIPATIVA	48
Metas Nacionais Judiciais	48
Ação cooperada	48
Ativismo feminino	49

Iniciativa pioneira	49	Teste em campo regional dos sistemas da Urna Eletrônica, totalização e auditoria	75
COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA	50	Participação voluntária de servidores aposentados	76
Convênios e Acordos de Cooperação vigentes (2023-2024)	50	Janus – inteligência artificial no registro de candidaturas e prestação de contas	77
LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS	53	ELEIÇÃO PARA OS CONSELHOS TUTELARES	78
RANKING DA TRANSPARÊNCIA	53	ELEIÇÕES SUPLEMENTARES	78
GESTÃO DOCUMENTAL E MEMÓRIA INSTITUCIONAL	54	SEGURANÇA E DESINFORMAÇÃO	79
Gestão Documental	54	Enfrentamento à Desinformação	79
Reformulação da <i>Revista Eleitoral</i>	54	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE DE VIDA	82
Ementário Temático Anotado	54	1. Concursos e ambientação de novos servidores	82
Boletim Eleitoral	55	2. Projeto DNA Organizacional – Análise de perfil comportamental	82
Selo Acervo Histórico	55	3. Dimensionamento da força de trabalho das zonas eleitorais	83
Memória Institucional	56	4. Mapeamento de competências e avaliação de desempenho por competências	83
Exposições	56	5. Manual de gestão por competências na área de contratações	83
Publicações	57	6. Processo seletivo por competências	84
Trabalhos colaborativos das Redes Nacionais	57	7. Programa de estágio	84
JUSTIÇA EFETIVA	58	8. Programa de Gerenciamento de Riscos	84
PRESTAÇÃO JURISDICIAL	58	Ações de Formação e Desenvolvimento	84
Ações de destaque no 2º grau:	58	Cursos e palestras	85
Julgamento com perspectiva de gênero	59	Reciclagem e desenvolvimento gerencial	85
Núcleo de Apoio Jurisdicional (NAJ)	60	PLANO DE RECONHECIMENTO DOS SERVIDORES	87
Diagnóstico e Baixa/Arquivamento de Processos	60	QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	87
Estatísticas Processuais	61	Clube do Livro	88
Litigiosidade em números	61	Ações solidárias	89
Metas Nacionais	63	ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO E À DISCRIMINAÇÃO	90
Esforço coletivo	64	INOVAÇÃO	91
Garantia dos direitos do cidadão	64	Carta convocatória de mesário(a) inclusiva e em Linguagem Simples	93
ESTRATÉGIA, GESTÃO E GOVERNANÇA	65	TRE-RN em eventos de Inovação	95
REESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL	65	Prêmio Auditoria de Geração de Valor 2024	95
Cargos comissionados	65	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SEGURANÇA CIBERNÉTICA	98
Novas seções	66	Índice de Governança de TIC	98
CONCURSO NACIONAL	66	INFRAESTRUTURA E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS	98
REFORÇO OPERACIONAL	67	PROJETO DE RESIDÊNCIA	99
POLÍTICA DE INTEGRIDADE	67	SEGURANÇA CIBERNÉTICA	99
SEGURANÇA INSTITUCIONAL	68	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	101
AUDITORIA INTERNA	69	ORÇAMENTO E CONTRATAÇÕES	103
Boas práticas	69	Política de Governança e Gestão das Contratações	103
Inserção de representantes de outras unidades em capacitações no âmbito da Auditoria	69	Contratação por facilities	104
Conscientização acerca da Auditoria Interna (5/2023)	69	GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE INFRAESTRUTURA	104
Apresentação de case do TRE-RN em evento do CNJ (5/2023)	69	Manutenção Predial, Revitalizações e Reformas	104
PRÊMIO DE QUALIDADE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)	70	CONFORMIDADE LEGAL	105
Infográfico do desempenho institucional	70	Modelagem de processos de trabalho	106
ELEIÇÕES	71	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	108
Eleições 2022	71	SUSTENTABILIDADE	110
Dados das eleições gerais de 2022	71	Capacitação e sensibilização	111
Eleições 2024	73	Principais ações de sustentabilidade	112
Urnas eletrônicas	73	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	114
Fechamento do Cadastro Eleitoral	73	Uma iconografia da Gestão	117
Atendimento presencial nos cartórios eleitorais	74		
Autoatendimento eleitoral (TítuloNet)	74		
Central de Atendimento Remota	74		

CIDADANIA COMO PROJETO

A gestão do desembargador Cornélio Alves se caracterizou, entre outros aspectos, pelo esforço de implementação de ações afirmativas de cidadania e inclusão

"A cidadania se constrói na inclusão. É hora de derrubar barreiras e construir pontes, no esforço de promover uma sociedade na qual as pessoas, de um modo geral, sintam-se parte de sua estrutura e possam contribuir para um futuro melhor. Incluir é garantir que o indivíduo, independentemente de suas origens ou características, tenha acesso às mesmas oportunidades e seja tratado com total dignidade."





DEVER CUMPRIDO

Primando pela transparência e em atenção às diretrizes traçadas pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, Casa que, com muita honra, presidimos, apresentamos o Relatório da Gestão do biênio 2022-2024, contendo os trabalhos, os projetos e as ações efetuados ao longo da administração que se encerra, bem como os resultados obtidos quanto às metas estabelecidas no planejamento estratégico para o período.

De início, é preciso pontuar que, apesar das inegáveis dificuldades que os grandes desafios carregam, estamos certos do dever cumprido e de termos agido dentro da estrita legalidade, imparcialidade e dos demais princípios norteadores da gestão pública, tendo sido possível contribuir, com o apoio de todos, para o fortalecimento institucional.

Incontestavelmente, a missão da Justiça Eleitoral é sempre árdua, e, nesses dois anos, fizemos todo o possível para mantê-la no patamar de excelência e honorabilidade que conquistou e pela qual se fez reconhecida ao longo de sua existência. Para tanto, membros da Corte, juízes eleitorais, servidores, estagiários e colaboradores, todos, sem exceção, desdobraram-se para realizar suas funções com esmero.

São essas pessoas que, ao praticar diuturnamente os valores do Tribunal, preservam o costumeiro reconhecimento, nacional e internacional, de que goza a Justiça Eleitoral. Nesse contexto, é motivo de orgulho ter atuado à frente desta Casa, com a convicção de que os obstáculos foram enfrentados e superados com perseverança, determinação e espírito de equipe.

Releva destacar que a maturidade da governança possibilitou-nos produzir avanços, tais como o aprimoramento da gestão estratégica, a melhoria do clima organizacional e da comunicação interna e externa, além de haver tratado com especial atenção questões ligadas à sustentabilidade, transparência, segurança, inovação e modernização do Tribunal, sem descuidar do essencial controle e bom uso dos recursos disponibilizados à execução de nossa nobre missão.

Em razão disso, as práticas implementadas para aperfeiçoar os processos de gerenciamento de riscos, de controles internos, de integridade e de governança foram reconhecidas e premiadas pelo Conselho Nacional de Justiça, o que nos trouxe a certeza de estar no caminho certo.

Ademais, inúmeras ações e projetos foram desenvolvidos no período, merecendo destaque os programas implantados em caráter permanente, sobretudo os orientados ao combate à violência contra as mulheres, como a instituição da Ouvidoria da Mulher e o Programa de Prevenção e Medidas de Segurança voltado ao Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar contra Magistradas, Servidoras e Colaboradoras. Merece menção também a instituição do uso da Linguagem Simples e da Política de Segurança da Informação, além da regulamentação do Poder de Polícia Administrativa, não se olvidando de outros, detalhados ao longo do presente relatório.

Ainda, às minorias foi dada mais voz, com a Justiça Eleitoral desenvolvendo ações de sensibilização e realizando serviços eleitorais com foco na autodeclaração de pessoas com deficiência, de povos indígenas e de pertencentes às comunidades quilombolas, além de pessoas em situação de rua, afora a inclusão de nome social, destacando-se a instalação de vários Pontos de Inclusão Digital (PID) distribuídos pelo Estado.

Também se fez presente o incansável aperfeiçoamento por meio da inovação tecnológica, tanto no âmbito da prestação jurisdicional quanto na esfera administrativo-organizacional, com a implementação da solução de inteligência artificial JANUS, além da criação de painéis de Business Inteligente (BI), e a inauguração do espaço próprio do Laboratório de Inovação do TRE-RN (LIODS), o Alzira Inova, que desenvolveu um modelo de carta convocatória de mesários inclusiva cuja utilização no Sistema ELO Nacional foi aprovada pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Impõe-se ressaltar a relevante função pedagógica da Escola Judiciária Eleitoral, que não somente fomentou a capacitação dos magistrados e servidores, como também atuou diretamente com ministração de palestras nas escolas, com a cooperação dos juízes eleitorais, merecendo menção o premiado Projeto Parlamento Jovem.

De mais a mais, apesar de esta gestão ter enfrentado um cenário de redução orçamentária, logrou êxito na racionalização, otimização e execução dos recursos disponíveis, de modo que, com a atuação responsável e o esforço de todos, foi possível prosseguir de forma tranquila e equilibrada com o planejamento das ações institucionais.

Diante dos desafios enfrentados e vencidos, estamos certos de que os percalços não se sobrepuseram à vontade de realizar, bem como à união e ao compromisso dos que compõem este Tribunal, inclusive dos colaboradores de órgãos externos e particulares que atuaram com admirável dedicação nas últimas eleições.

Registrarmos, por fim, os mais sinceros agradecimentos aos juízes membros, magistrados, servidores, estagiários e colaboradores desta Justiça especializada, por todo o empenho e zelo para com o serviço público, encerrando estas palavras com a certeza de termos cumprido a missão confiada, que deixará em nós marcas indeléveis de crescimento, superação, conquistas e consolidação de vínculos, na busca incessante por fortalecer a democracia e assegurar aos cidadãos norte-rio-grandenses o pleno exercício dos direitos de cidadania.

Desembargador **CORNÉLIO ALVES**, presidente

DESAFIOS E CONQUISTAS



Ao centro, Ana Esmera, diretora-geral do TRE-RN, ladeada pelo secretário judiciário, João Paulo de Araújo, e pelas secretárias de Gestão de Pessoas e de Administração, Orçamento e Finanças, Simone Mello e Cláudia Josemira Marinho, respectivamente. À direita, o secretário de Tecnologia da Informação e Eleições, Marcos Maia

A gestão pública deve estar sempre acompanhada de máxima transparência na sua conduta administrativa, realçando todos os aspectos da governança e privilegiando a publicidade, legalidade, imparcialidade, moralidade e eficiência.

Com esse objetivo, apresenta-se, a seguir, uma memória histórica das ações ocorridas no período de setembro de 2022 a agosto de 2024, contendo as informações mais relevantes da Gestão.

Trata-se de uma prestação de contas, como testemunho de responsabilidade e compromisso, na qual magistrados, servidores, colaboradores e parceiros, cientes de sua missão, dedicaram-se, incansavelmente, a cumprir suas obrigações, superar desafios e aprimorar a qualidade dos serviços eleitorais oferecidos ao público interno e externo. Ao longo destes dois anos, foram enfrentados diversos desafios e celebradas muitas conquistas.

A apresentação deste Relatório de Gestão ocorre com um profundo senso de dever cumprido, que resulta do ato de se zelar pelos recursos públicos com transparência e eficiência.

O relatório foi elaborado de forma colaborativa. As diversas unidades administrativas tiveram a oportunidade de registrar suas ações mais relevantes, valorizando-se o registro fidedigno por quem, de fato, as conduziu.

Optou-se ainda por um formato leve e de fácil leitura, que privilegiou a Linguagem Simples, com a complementação dos conteúdos mais densos por imagens que, por si só, oferecem uma compreensão mais imediata das ações.

O documento destaca as iniciativas mais significativas que orientaram as atividades do Tribunal, focadas em alcançar os objetivos estratégicos institucionais estabelecidos em seis eixos prioritários: Cidadania, Acessibilidade e Inclusão; Serviços Digitais, Transparência e Justiça Efetiva; Ética, Integridade e Governança; Eleições, Segurança, Desinformação e Sustentabilidade; Qualidade de Vida, Conhecimento e Valorização; Inovação e Segurança da Informação, Transformação Digital e Contratações.

O compromisso e a responsabilidade com a causa pública, pilares fundamentais da atuação do Tribunal, permitiram entregar à sociedade uma justiça efetiva, sustentável, ágil, inovadora e sobretudo respeitosa e valorizadora das pessoas que integram ou se relacionam com a Justiça Eleitoral.

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte tem assim a honra de apresentar este Relatório de Gestão referente ao biênio 2022-2024, presidido pelo desembargador Cornélio Alves, como testemunho do esforço e da dedicação de todos os envolvidos, refletindo a busca contínua pela excelência e transparência nas ações do TRE-RN.

ANA ESMERA PIMENTEL DA FONSECA, diretora-geral

DIRETRIZES DA GESTÃO

As diretrizes prioritárias da gestão do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte (TRE-RN) para o período 2022-2024 foram apresentadas pelo desembargador Cornélio Alves de Azevedo Neto à Corte e aprovadas na sessão plenária do dia 19 de dezembro de 2022.

Agrupadas em seis eixos temáticos alinhados integralmente ao Planejamento Estratégico Institucional do sexênio 2021-2026 e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, essas diretrizes orientaram as ações e os projetos conduzidos pela instituição durante o biênio, com foco na materialização das iniciativas declaradas no Plano de Gestão, os quais são apresentados neste relatório.



Reunião de resultados da Gestão no biênio 2022-2024.
Desembargador Cornélio Alves e equipe analisam os
nímeros alcançados pela Administração

EIXOS TEMÁTICOS BALIZADORES DA GESTÃO

CIDADANIA, ACESSIBILIDADE, INCLUSÃO



Direitos amparados pela Constituição Federal quanto à educação para a cidadania, ao exercício do voto, à inclusão social, à acessibilidade em todas as formas e à diminuição das desigualdades sociais.

SERVIÇOS DIGITAIS, TRANSPARÊNCIA, JUSTIÇA EFETIVA



Serviços digitais ágeis e em linguagem comprehensível que atendam às expectativas dos usuários, acesso às informações públicas que contribuem para o controle social e atuação efetiva na proteção da coisa pública.

ÉTICA, INTEGRIDADE, GOVERNANÇA



Comportamento organizacional consonante com os valores, princípios e normas éticas, além do exercício da governança alinhado às boas práticas da administração pública, à eficiência operacional e à entrega de valor público à sociedade.

ELEIÇÕES, SEGURANÇA E DESINFORMAÇÃO, SUSTENTABILIDADE



Cumprimento da missão institucional com transparência e segurança em todas as fases do processo eleitoral, e o desempenho das atividades organizacionais pautada em uma gestão sustentável.



QUALIDADE DE VIDA, CONHECIMENTO E VALORIZAÇÃO, INOVAÇÃO



Desenvolvimento profissional, saúde e qualidade de vida das pessoas, estímulo ao conhecimento institucional, à inovação e à colaboração interinstitucional.



SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, CONTRATAÇÕES



Segurança do ambiental digital, gestão de privacidade e uso dos dados pessoais, adaptação dos processos finalísticos às estratégias digitais, e conformidade aos regramentos legais nas contratações públicas.

RESULTADOS DA GESTÃO

CIDADANIA, ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

AÇÕES SOCIAIS E EDUCAÇÃO CIDADÃ



O projeto **Parlamento Jovem de João Câmara** concorreu para o I Prêmio de Inovação Eleitoral, promovido pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), tendo obtido a terceira classificação na categoria “Desenvolvimento Democrático”

As ações sociais de cidadania do TRE-RN foram coordenadas pela Escola Judiciária Eleitoral (EJE) e englobaram palestras e eleições relacionadas ao Programa Eleitor do Futuro e aos vários parlamentos jovens (câmaras mirins) do Interior do Estado, bem como visitas acadêmicas de estudantes do ensino regular.

A EJE comemorou 20 anos de criação em 2023, atingindo, com as ações de educação cidadã, nesse ano, um total de 25 mil estudantes, além da realização de 33 ações formativas, que incluíram cursos, palestras, congressos e mesas-redondas, voltadas a servidores, magistrados, estagiários e público externo.

No período da Gestão, foram realizadas 731 ações, sendo 82 palestras, para 9.927 estudantes; 642 eleições, para 34.949 alunos; e 7 visitas guiadas, para 259 estudantes, beneficiando um total de 45.135 estudantes.

Dentre as ações realizadas, merecem destaque as eleições para os parlamentos jovens realizadas nos municípios de João

Câmara, Jandaíra, São Bento do Trairi, Grossos, Carnaúba dos Dantas, Serra Negra do Norte e Galinhos.

Ressalte-se, em referência aos parlamentos jovens, que o projeto Parlamento Jovem de João Câmara concorreu ao I Prêmio de Inovação Eleitoral, promovido pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), tendo obtido a terceira classificação na categoria “Desenvolvimento Democrático”.

ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

No âmbito da acessibilidade e da inclusão, foram desenvolvidas iniciativas com vistas a assegurar a inclusão de eleitores com deficiência e a promoção de um ambiente de trabalho mais equitativo e diverso.

Nesse sentido, foram realizados eventos de capacitação interna acerca da acessibilidade digital e tecnológica, além de promovidas palestras sobre capacitismo. Produziu-se também farto material educativo: dicas de acessibilidade, cartilha sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras) e folheto acerca da diversidade de gênero, bem como implementou-se uma coluna jornalística fixa sobre esse tema no informativo interno *Giro TRE/RN*.

No planejamento das Eleições 2024, previu-se a ampliação do “Projeto Coordenador de Acessibilidade Voluntário”, iniciado, com sucesso, em 2022, e foram adquiridas guias de



assinatura para o eleitor com deficiência visual.

Acessibilidade e inclusão, por sua importância, foram cuidadosamente planejadas, preocupando-se a instituição em ampliar ações para grupos que ainda não vinham sendo privilegiados, a exemplo de indígenas, quilombolas e pessoas em situação de rua.

O TRE-RN aderiu ainda ao Pacto Nacional do Judiciário pelos Direitos Humanos, ao Pacto Nacional do Judiciário pela Equidade Racial e ao Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples.

Cidadania inclusiva para grupos étnicos

Em 2022, o TSE possibilitou a inclusão da etnia de eleitores indígenas no cadastro nacional de eleitores, de modo a ampliar a participação dos povos originários no contexto eleitoral. No Rio Grande do Norte, a população indígena estimada é de 2.597 pessoas, segundo o Censo 2010.

Nas eleições gerais de 2022, 186 indígenas se candidataram em todo o Brasil. Houve o registro de dois candidatos no RN, para o cargo de deputado estadual e a segunda suplência de senador.

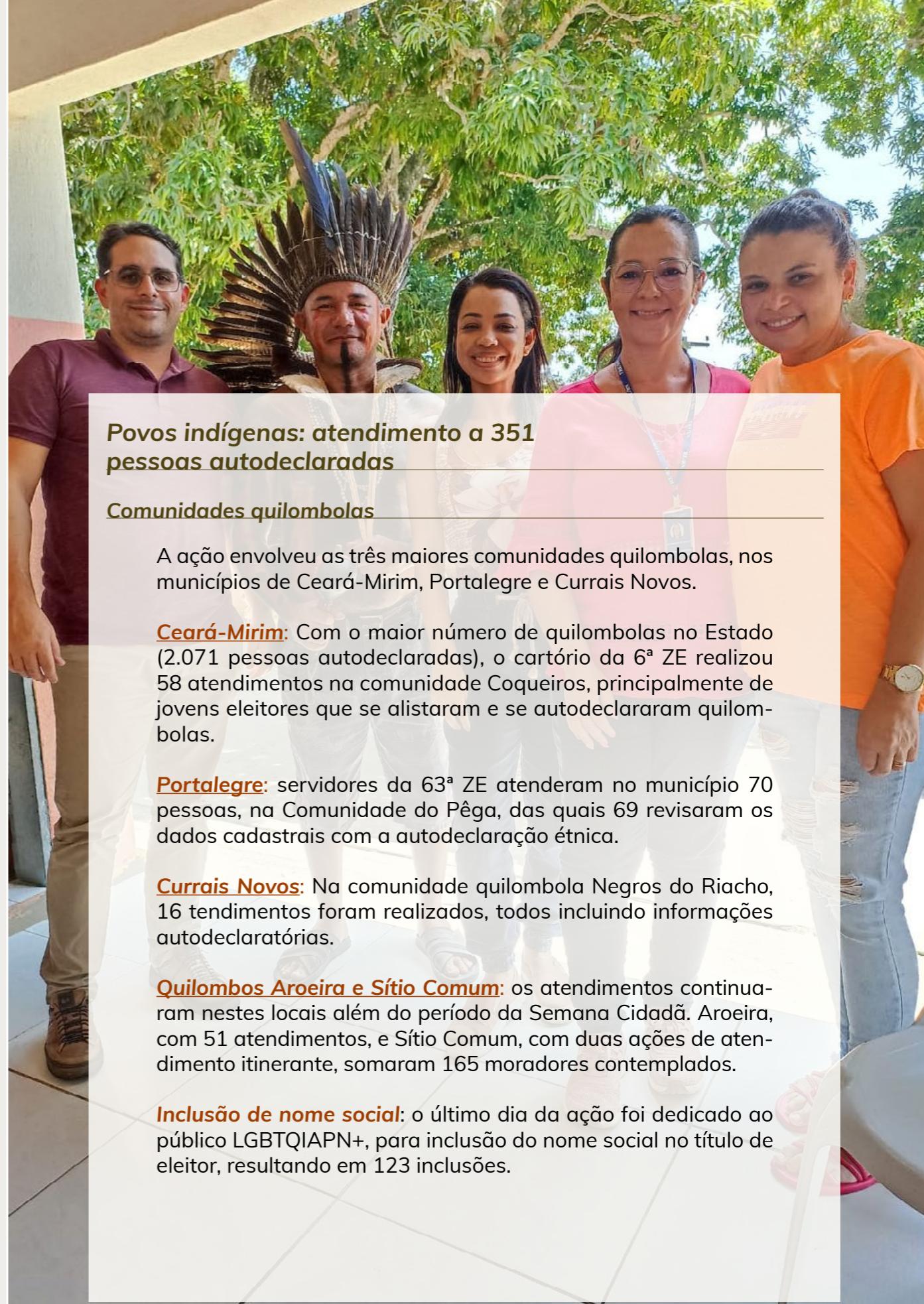
Em abril de 2023, o TRE-RN realizou uma ação pioneira no espaço

indígena Potiguara Katu, na zona rural do município de Canguaretama, oferecendo atendimento exclusivo a uma comunidade indígena, com inserção da autodeclaração da etnia indígena no cadastro eleitoral. Foram realizados 21 atendimentos, beneficiando-se 140 famílias na 11ª Zona Eleitoral (Canguaretama) e mais 150 famílias em Goianinha (9ª Zona Eleitoral).

Posteriormente, a 9ª Zona Eleitoral atendeu cerca de 60 indígenas, em parceria com a Defensoria Pública do RN. Dos atendimentos realizados, 80% consistiram na inserção de autodeclaração indígena no cadastro eleitoral, sendo o restante alterações de domicílio, o que permitiu que os eleitores votassem em locais próximos a suas comunidades.

A Semana Cidadã da Justiça Eleitoral, realizada de 25 a 29 de setembro de 2023, incluiu ações focadas na ampliação da autodeclaração de povos indígenas no Cadastro Eleitoral, com a participação de várias zonas eleitorais. Durante essa semana, várias ações de sensibilização e prestação de serviços itinerantes foram realizadas, com foco em autodeclaração de pessoas com deficiência, povos indígenas, comunidades quilombolas e inclusão de nome social

A Semana Cidadã da Justiça Eleitoral incluiu ações focadas na ampliação da autodeclaração de povos indígenas no Cadastro Eleitoral, com a participação de várias zonas eleitorais. Ações de sensibilização e prestação de serviços itinerantes foram realizadas, com foco em autodeclaração de pessoas com deficiência, povos indígenas, comunidades quilombolas e inclusão de nome social



Povos indígenas: atendimento a 351 pessoas autodeclaradas

Comunidades quilombolas

A ação envolveu as três maiores comunidades quilombolas, nos municípios de Ceará-Mirim, Portalegre e Currais Novos.

Ceará-Mirim: Com o maior número de quilombolas no Estado (2.071 pessoas autodeclaradas), o cartório da 6ª ZE realizou 58 atendimentos na comunidade Coqueiros, principalmente de jovens eleitores que se alistaram e se autodeclararam quilombolas.

Portalegre: servidores da 63ª ZE atenderam no município 70 pessoas, na Comunidade do Pêga, das quais 69 revisaram os dados cadastrais com a autodeclaração étnica.

Currais Novos: Na comunidade quilombola Negros do Riacho, 16 tendimentos foram realizados, todos incluindo informações autodeclaratórias.

Quilombos Aroeira e Sítio Comum: os atendimentos continuaram nestes locais além do período da Semana Cidadã. Aroeira, com 51 atendimentos, e Sítio Comum, com duas ações de atendimento itinerante, somaram 165 moradores contemplados.

Inclusão de nome social: o último dia da ação foi dedicado ao público LGBTQIAPN+, para inclusão do nome social no título de eleitor, resultando em 123 inclusões.

Política nacional de atenção a pessoas em situação de rua

A política nacional de atenção a pessoas em situação de rua foi materializada, no âmbito do TRE-RN, a partir do mês de março de 2023, com a instituição de comissão multissetorial específica responsável pelo desenvolvimento de ações voltadas ao público abrangido pela política.

Em parceria com a Justiça Federal e outras instituições públicas e privadas, o Tribunal participou dos mutirões realizados pelo movimento Pop Rua Jud, com um *stand* de atendimento para a população socialmente vulnerável que vive em situação de rua ou é beneficiária do aluguel social. São ações que fortalecem a atuação do TRE-RN na promoção da cidadania inclusiva, oferecendo serviços eleitorais como alistamento, transferência, revisão de dados, regularização de situação eleitoral, autodeclaração, inclusão de nome social, quitação de multas e emissão de certidões.

Equidade étnico-racial

O TRE-RN aderiu, em junho de 2023, ao Pacto Nacional do Judiciário pela Equidade Racial e ao Pacto Nacional do Judiciário pelos Direitos Humanos, firmando acordos de cooperação técnica com o CNJ. Em relação à equidade étnico-racial, instituiu a comissão de equidade de raça, promoveu o curso de Letramento Racial e desenvolveu trilha de aprendizagem sobre cotas raciais.

Estas ações demonstram o compromisso do Regional com a inclusão e a acessibilidade, no esforço de eliminar barreiras e garantir que todos os eleitores, independentemente de sua condição, possam exercer plenamente seus direitos.

Em dezembro de 2023, os presidentes dos TREs do Rio Grande do Norte, Amapá e Distrito Federal assinaram termo de cooperação técnica para compartilhar ações de acessibilidade e inclusão.



Linguagem Simples

Ainda na esteira do compromisso com as políticas nacionais de acessibilidade, o Tribunal aderiu ao Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples e reforçou a sua adoção por meio da Resolução-TRE-RN nº 113, de outubro de 2023, que institui a Política de Linguagem Simples na Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte. Além de facilitar a comunicação entre a instituição e a sociedade, essa política intenciona a promoção da transparência, o acesso à informação e o uso da linguagem inclusiva.

Conduzida pelo Laboratório de Inovação do Tribunal – Alzira Inova –, além de capacitação geral, foi criada a cartilha “Justiça Eleitoral: simples assim” e realizadas oficinas para simplificação e adoção da Linguagem Simples em documentos judiciais e administrativos.

MEDALHA TAVARES DE LYRA

No dia 12 de junho de 2023, data em que se comemora a instalação do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, a Medalha do Mérito Eleitoral Tavares de Lira foi entregue a onze autoridades que ofereceram serviços à Justiça Eleitoral do RN com prestígio e excelência.

A solenidade aconteceu no plenário do Regional, quando então foram agraciadas os desembargadores Amaury Moura So-brinho, Gilson Barbosa e Amilcar Maia; as desembargadoras Maria Zeneide Bezerra, Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro e Cibele Benevides; o juiz federal Ivan Lira de Carvalho; o presidente da Assembleia Legislativa do Estado (ALRN), Ezequiel Ferreira; o presidente do Tribunal de Contas do Estado (TCE-RN), Gilberto Jales; o conselheiro do TCE-RN, Paulo Roberto Chaves Alves; e a governadora do Rio Grande do Norte, Maria de Fátima Bezerra.

A Medalha do Mérito Eleitoral Tavares de Lyra foi instituída pela Resolução-TRE-RN nº 4, de 12 de maio de 1998, com a finalidade de agraciar personalidades nacionais e estaduais que demonstraram efetiva dedicação e prestaram relevantes serviços à causa da Justiça Eleitoral no Rio Grande do Norte.



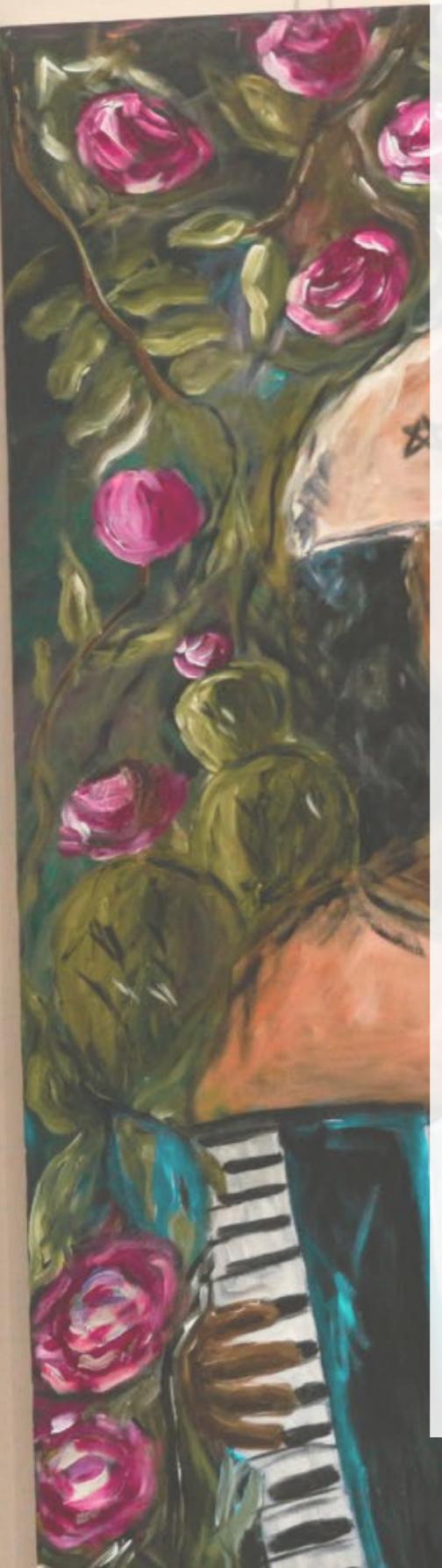
A MULHER NA POLÍTICA E NA SOCIEDADE

Participação feminina

A Comissão de Participação Feminina do TRE-RN tem como objetivo principal promover ações de igualdade de gênero no âmbito da Justiça Eleitoral. Em parceria com outras unidades do Tribunal, foram realizadas pela comissão várias ações durante o biênio, entre as quais se destacaram:

- publicação de artigo jornalístico sobre fraude da cota de gênero;
- produção do vídeo institucional **Nossas mulheres: lugar de mulher é onde ela quiser**, com depoimentos de mulheres do TRE-RN sobre suas realizações pessoais e profissionais);

A gestão propôs a realização da primeira audiência pública promovida pelo Tribunal sobre ativismo feminino no processo eleitoral e combate à violência de gênero – de iniciativa da Ouvidoria da Mulher



- realização da exposição **A imagem feminina & outras formas de sensibilidade**, com estímulo à discussão sobre prevenção ao assédio e à discriminação de gênero;
- implementação do projeto **Roda de Mulheres**, no qual se discutiu a liderança feminina e a participação das mulheres na democracia; e ainda a
- promoção das palestras: **Profissional confiante: etiqueta e imagem pessoal no ambiente de trabalho** (acerca de habilidades profissionais, autoconfiança e imagem pessoal, com foco no desenvolvimento de carreira e equilíbrio entre vida pessoal e profissional); **A mulher e o protagonismo: o passado e o futuro da democracia** (sobre a relevância do papel feminino na história democrática brasileira).

Houve ainda eventos promovidos para públicos específicos, a exemplo da roda de conversa realizada na Escola Estadual Indígena Professor Francisco Silva do Nascimento, na zona rural de João Câmara (pertencente ao território indígena Amarelão), sob o tema **Formas de integração da mulher indígena no espaço político do RN**; e palestras acerca da representatividade feminina indígena na política e do combate às fraudes nas cotas de gênero.



Artista plástica potiguar Drucilla, em visita à exposição "A imagem feminina & outras formas de sensibilidade", da qual participou, realizada no Fórum Eleitoral da Capital

Merce destaque a realização da primeira audiência pública promovida pelo Tribunal sobre o ativismo feminino do processo eleitoral e o combate à violência de gênero. O evento – de iniciativa da Ouvidoria da Mulher do TRE-RN, por meio do projeto “Fala, Mulher”, da Comissão de Participação Feminina – contou com a participação da população em geral e do público interno do Tribunal, magistrados, advogados, juristas, políticos e seus representantes.

O momento foi de imensa contribuição e trocas entre os membros da sociedade, políticos presentes e membros da Corte do TRE-RN, que puderam debater acerca da participação das mulheres na política e sobre quais seriam as mudanças necessárias para se construir uma sociedade igualitária e justa, com a participação de todos e de todas.

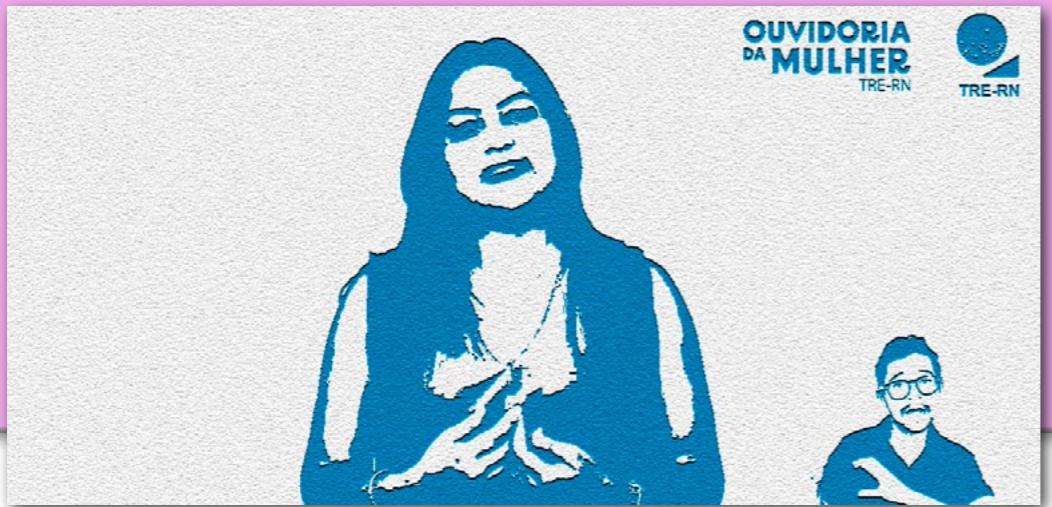
Mulheres no TRE-RN

Na oportunidade, como forma de enaltecer as mulheres do Judiciário Eleitoral, o Centro de Memória Eleitoral Professor Tarcísio Medeiros (NCEM) abriu a exposição **Mulheres no Tribunal Regional Eleitoral do RN**, um registro da ocupação dos espaços de liderança do TRE-RN pelas mulheres.

OVIDORIA DA MULHER

Outra iniciativa do TRE-RN em 2023, garantidora dos direitos políticos feminino, foi a criação da Ouvidoria da Mulher (OM), um braço da Ouvidoria Eleitoral, que prestou 1.202 atendimentos no período da atual gestão e identificou a necessidade de uma linha de contato mais próximo com as mulheres.

O canal objetiva receber denúncias relacionadas à violência contra a mulher, à violação de seus direitos políticos e à desigualdade de gênero, tanto no âmbito do Tribunal quanto no da participação feminina em atividades políticas. Os atendimentos são realizados com o objetivo de oferecer acolhimento e escuta ativa às mulheres, receber sugestões, elogios ou reclamações, além de denúncias.



Violência política de gênero

Para aprimorar o processo de atendimento, dar maior visibilidade e tornar mais efetivo o canal de acolhimento da Ouvidoria da Mulher nas situações de violência política de gênero nas Eleições Municipais de 2024, foi desenvolvido o projeto **Fala, Mulher**, idealizado pelo Laboratório de Inovação do TRE-RN (Alzira Inova).

Na oficina sobre violência política de gênero realizada em março de 2023, foram ouvidas representantes femininas da



Câmara Municipal de Natal, da Assembleia Legislativa do RN, pesquisadores da UFRN e eleitoras, objetivando:

- debater as variadas formas de violência ou atuações negativas contra as mulheres;
- promover mudança cultural a partir da disseminação de atitudes igualitárias em relação à diversidade;
- cultivar valores éticos e de irrestrito respeito às diversidades de gênero;
- garantir a dignidade da mulher mediante a proteção de seus direitos, em situação de violência, considerando-se as questões raciais, étnicas, geracionais, de orientação sexual, de deficiência e de inserção social; e
- facilitar o acesso ao atendimento especializado e às vias de controvérsias e restabelecimento de direitos, nos casos de notícia ou de pedido de esclarecimentos sobre violência política de gênero.

O projeto foi exitoso e superou as expectativas, possibilitando levantar um vasto portfólio de demandas para a Justiça Eleitoral sobre essa temática. Em decorrência, foram implementadas melhorias no canal de acesso à OM, com sugestão de protocolo

de atendimento, e criado o Grupo de Apoio Voluntário à Ouvidoria da Mulher, composto por servidoras do Tribunal que atuam como atendentes de mulheres ameaçadas ou vítimas de violência política de gênero.

A violência política de gênero também é observada com atenção pelo Tribunal nos processos que versam sobre cassação de mandados, e para tanto foram promovidas ações formativas a magistrados, com foco no Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero, que estabelece medidas garantidoras dos direitos da mulher no processo eleitoral.

No período da gestão, o Tribunal cassou onze vereadores eleitos em 2020, após comprovada fraude à cota de gênero, nos municípios de Martins, Macau, Currais Novos e Mossoró, além de cassação do diploma de uma vereadora suplente no município de Assu.

Enfrentamento à violência doméstica

A fim de dar cumprimento à Recomendação-CNJ nº 102/2021, o Tribunal instituiu o programa **Não ignore os sinais: denuncie a violência de gênero**, voltado à prevenção, orientação e apoio a magistradas, servidoras e colaboradoras do TRE-RN em situação de violência doméstica e familiar contra a mulher.

O evento de lançamento ocorreu em julho de 2024 e contou com a presença de mais de 100 servidores e colaboradores do TRE-RN. Em formato de mesa-redonda, representantes da magistratura local, do Ministério Público do RN e da Delegacia Especializada da Mulher debateram os tipos de violência enfrentadas por mulheres (física, patrimonial, moral e psicológica)

e repassaram orientações e informações sobre os serviços disponíveis para apoio e encorajamento às denúncias.

Nessa mesma ocasião, em parceria com a Polícia Militar, foram feitas demonstrações de técnicas de defesa pessoal por mulheres.



ATENDIMENTO AO ELEITOR E SERVIÇOS DIGITAIS

BIOMETRIA

Retomada da cadastramento biométrico

Em 30 de março de 2023, foi iniciada a retomada gradual do cadastramento de dados biométricos no atendimento de eleitores do Rio Grande do Norte, fundamentada no Provimento-CGE nº 7, de 4 de novembro de 2022, e concluída em 21 de julho de 2023 em todo o Estado. A Corregedoria Regional Eleitoral publicou cinco provimentos que definiram o calendário da retomada biométrica, dividindo-a em cinco fases e alcançando uma boa parte do eleitorado regional.

Os principais benefícios da retomada do cadastro biométrico são a segurança, a prevenção de fraudes e a modernização do processo eleitoral, com aumento da confiança dos eleitores no sistema eletrônico de votação.

A biometria havia sido suspensa devido à pandemia de Covid-19, que teve início em 2020 e impôs severas restrições às atividades presenciais, fazendo com que o TSE suspendesse temporariamente a obrigatoriedade do cadastro biométrico.

O projeto de retomada do cadastramento biométrico alcançou 301.029 atendimentos, com reflexo exitoso no cadastro de eleitores.

Interiorização do atendimento

Numa ação conjunta entre a Corregedoria Regional Eleitoral e a Secretaria de Tecnologia da Informação e Eleições, foram implantados postos de atendimento temporários em diversas localidades do Estado, com o objetivo de facilitar o acesso aos serviços de alistamento, revisão, transferência e regularização

de inscrições dos cidadãos que residem em municípios ou localidades distantes ou de difícil acesso que não são sede de cartório eleitoral.

Os pontos de atendimento foram definidos pelas zonas eleitorais com a finalidade de atender à demanda de requerimentos desses cidadãos, sendo realizada em duas etapas: uma no período de 6 de novembro a 16 de dezembro de 2023 e outra entre fevereiro e abril de 2024, previamente ao fechamento do cadastro eleitoral.

A ação foi exitosa, com repercussão nos últimos dias do alistamento, tendo colaborado para a redução de filas e facilitado o acesso da população dos lugares que não são sede de zonas eleitorais à Justiça Eleitoral. Essa iniciativa passará a integrar o planejamento dos próximos pleitos.

Manual de Práticas Cartorárias

Visando ao aprimoramento dos serviços cartorários, a Corregedoria Regional Eleitoral também concluiu a revisão do **Manual de Práticas Cartorárias**, incluindo novas orientações para os casos de perda, suspensão e restabelecimento de direitos políticos, inelegibilidade, mesários faltosos, acesso a informações do cadastro e procedimento criminal.

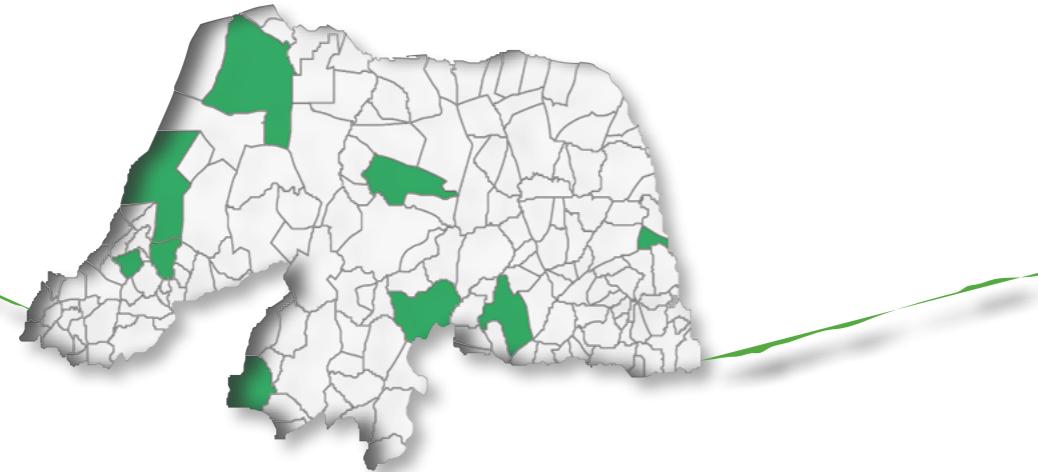
Pontos de Inclusão Digital

Em cumprimento à Resolução-CNJ nº 508, de 22/6/2023, que objetiva estimular a expansão de *hubs* de acesso para os portais e balcões virtuais de todos os tribunais da jurisdição, os Pontos de Inclusão Digital (PID) contribuem para a maximização do acesso à Justiça e para resguardar os excluídos digitais.

Entre 2023 e 2024, o TRE-RN instalou 11 Pontos de Inclusão Digital, em parceria com outros órgãos, visando a oferecer um maior número de serviços ao cidadão.

PONTOS DE INCLUSÃO DIGITAL – RN

MUNICÍPIO/ZONA	PARTICIPANTES
Parnamirim (50ª ZE)	TRE-RN – TJRN – TRT 21ª – PRT21 – MPF – MTE
Upanema (49ª ZE - Mossoró)	TRE-RN – TJRN – TRT 21ª – PRT21 – MPF – MTE – JFRN
Baraúna (58ª ZE - Mossoró)	TRE-RN – TJRN
Santana do Matos (18ª ZE - Angicos)	TRE-RN – TJRN – TRT 21ª – PRT21 – MPF – MTE – JFRN
Santa Cruz (16ª ZE)	TRE-RN – TJRN – TRT 21ª – PRT21 – MPF – MTE – JFRN
Apodi (35ª ZE)	TRE-RN – TJRN – TRT 21ª – PRT21 – MPF – MTE – JFRN
Lagoa Nova (20ª ZE – Currais Novos)	TRE-RN – TJRN – TRT 21ª – PRT21 – MPF – MTE – JFRN – MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA
Lucrécia (39ª ZE - Umarizal)	TRE-RN – TJRN – TRT 21ª – PRT21 – MPF – MTE – JFRN – MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA
Riacho da Cruz (63ª ZE - Portalegre)	TRE-RN – TJRN – TRT 21ª – PRT21 – MPF – MTE – JFRN – MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ
Serra Negra do Norte (18ª ZE)	TRE-RN – TJRN – TRT 21ª – PRT21 – MPF – MTE – JFRN – MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE

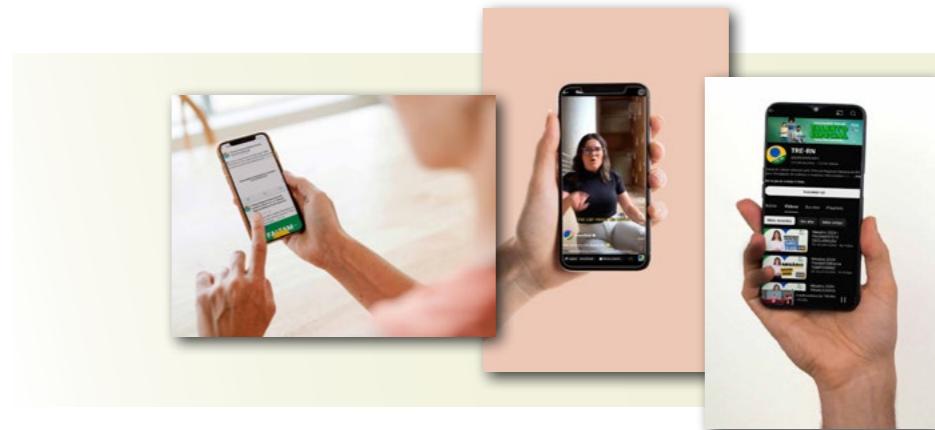


TRANSPARÊNCIA E RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

No campo comunicacional, o Tribunal investiu na modernização e atualização do discurso institucional, com foco no conteúdo veiculado pela internet, que se tornou o principal ambiente de divulgação das ações do Judiciário Eleitoral do Rio Grande do Norte, tendo sido adotadas estratégias como:

- adoção de linguagem semelhante à dos conteúdos “virais” da internet, para alcançar os jovens eleitores;
- uso de peças audiovisuais curtas e bem-humoradas;
- pesquisa de novas formas de comunicação virtual, a exemplo dos “memes”.



Com esse modelo, no período dos últimos dois anos, ampliou-se o alcance e a visibilidade das mensagens do TRE-RN nas redes sociais, dada a vasta cobertura dos eventos públicos promovidos ou nos quais a Justiça Eleitoral atuou, como as eleições de representantes juvenis, os serviços eleitorais em comunidades indígenas e quilombolas, e o apoio a eleições especiais (conselhos tutelares).

A divulgação das realizações e dos projetos institucionais voltados ao público externo resultou numa dinâmica mais incisiva no agendamento de entrevistas concedidas aos veículos da imprensa tradicional, com registro de um volume mais significativo de aparições e citações positivas da Instituição nos espaços midiáticos, especialmente a partir dos eventos relacionados à política de gestão participativa do Tribunal, como as audiências públicas, mesas-redondas, rodas de conversa e *lives*.



As novas modalidades da comunicação institucional passaram a exigir um maior volume de informação audiovisual, implicando a necessidade da intensificação desse tipo de formato de apelo midiático.

Nessa linha, houve o incremento da transmissão e a disseminação de vídeos prioritariamente com uso das redes sociais, a gravação de *podcasts/videocasts*, o suporte de áudio para a transmissão e gravação dos eventos e solenidades, e a cobertura fotográfica de alta performance.



A gravação das sessões passou, no fim da Gestão, a ser editada e segmentada por processo judicial, vindo os registros audiovisuais dos julgamentos a constar inclusive entre a documentação integrante dos autos



Houve o incremento de novas tecnologias na transmissão das sessões. Os vídeos institucionais foram disseminados prioritariamente com uso das redes sociais e ocorreu a cobertura fotográfica de alta performance das iniciativas do Regional

Estatísticas gerais das realizações na área de comunicação

Transmissão e gravação de eventos

- 209 sessões da Corte (ordinárias e extraordinárias).
- 26 eventos institucionais culturais e administrativos.
- 132 vídeos de campanhas institucionais.

Entrevistas e cobertura midiática

- 161 entrevistas concedidas a emissoras de rádio e TV sobre temas eleitorais.
- Mais de 850 notícias institucionais publicadas na internet, intranet, jornais e mídias tradicionais locais.
- 38 eventos internos e de natureza cerimonial, incluindo posse de novos gestores e diplomação dos eleitos nas Eleições 2022.

Redes sociais

- **Instagram:** principal veículo de divulgação, com 790 publicações (244 Reels), 73% mais visualizações e aumento do número de seguidores de 10,8 mil para 19,07 mil. Alcance de 677 mil; 8.254 novos seguidores.
- **YouTube:** 108 vídeos publicados, 349 transmissões ao vivo (224 sessões do Tribunal, 125 eventos), 17,3 mil horas/exibição e 169.734 mil visualizações. Número de seguidores aumentou para 7.578.
- **Facebook:** 6.675 novos seguidores, 8,3 mil visitas à página e alcance de 71.136 mil pessoas.



Seguidores: 6.675
Publicações: 108 posts feitos
Visitas à pagina: 8,7 mil
Alcance: 71.136 mil



Seguidores: 19.072
Publicações: 790 posts | 244 Reels
Alcance: 677 mil
Novos seguidores: 8.254 mil



Inscritos: 7.578
Publicações: 108 vídeos | 349 transmissões a/v
Tempo | exibição: 17,3 mil horas
Visualizações: 169.734



Seguidores: 3.775
Publicações: 442
Impressões: 13.157



Seguidores: 1172
Publicações: 19
Visualizações: 16.119

Programas e produções

- 19 programas **Justiça Eleitoral na TV** exibidos na TV Assembleia e na TV Câmara de Natal.
- 132 vídeos institucionais focados nas Eleições 2024, acessibilidade nos locais de votação e sistema eletrônico de votação.

Publicações editoriais

- Edição de livros, manuais, guias e periódicos, como a **Revista Eleitoral**, **Guia do Candidato** e **Manual de Práticas Cartorárias**.
- Preparação de cinco **Press-Kits-Eleições 2024**, com dados sobre o processo eleitoral, específicos para jornalistas.



Outras iniciativas

- **Giro TRE-RN**: Informativo bimestral enviado via WhatsApp a servidores e magistrados.
- Estímulo aos programas jovem eleitor e mesário voluntário.
- Cobertura de eventos pré-eleitorais e incremento à divulgação do sistema de autoatendimento do eleitor

Preparativos ao Dia da Eleição

Criação do **Espaço Imprensa-Eleições 2024** no Plenário do TRE-RN, para atendimento a jornalistas.

Boletim TRE-RN – Eleições 2024, em tempo real, distribuído a cada duas horas via WhatsApp.



GESTÃO PARTICIPATIVA

Metas Nacionais Judiciais

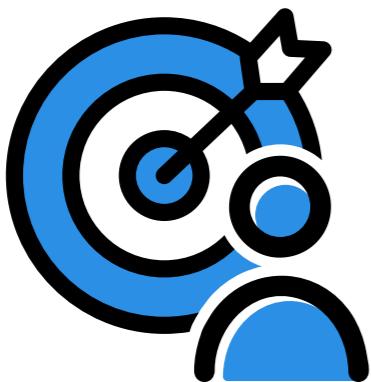
Em 2023 e 2024, o Tribunal realizou consulta pública para os públicos interno e externo, com vistas a coletar dados para o processo de formulação das Metas Nacionais Judiciais 2024 e 2025, respectivamente.

Em 2024, o processo de gestão participativa foi ampliado para a realização de duas audiências públicas, nos meses de junho e julho, com foco na participação feminina no processo eleitoral e nas metas nacionais, respectivamente, além de reunião com magistrados e servidores do 1º grau para o debate e a avaliação das metas propostas para 2025.

Ação cooperada

Na audiência pública sobre as metas para 2025, o TRE-RN formalizou ação cooperada com os Regionais de Alagoas, Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Sergipe e São Paulo.

Em videoconferência, os representantes desses tribunais debateram a relevância e os termos de cumprimento das Metas 1, 2, 4 e 9, além de outras questões específicas da Justiça Eleitoral. Participaram da audiência 167 pessoas, entre magistrados, servidores, estagiários e outros cidadãos.



Ativismo feminino

A audiência pública sobre O **ativismo feminino no processo eleitoral e o combate à violência de gênero**, conduzida pela Ouvidora da Mulher substituta, em parceria com a Comissão de participação feminina, foi realizada no contexto da inserção da mulher no cenário político-eleitoral.

Iniciativa pioneira

A iniciativa, pioneira no TRE-RN, contou com expressiva presença de mulheres ocupantes de funções públicas – mais de 89 participantes –, promovendo o diálogo aberto entre o TRE e a sociedade, para discutir e possibilitar a igualdade de gênero no processo eleitoral.

Com esse debate, buscou-se entender e encontrar formas de eliminar as barreiras que impedem as mulheres de se engajarem plenamente na vida pública e política; aumentar a conscientização sobre a importância do ativismo feminino no processo eleitoral, além de incentivar a inclusão da mulher em cargos políticos e assim contribuir para um cenário mais equilibrado e representativo.

A principal deliberação da audiência pública foi a inclusão de meta específica que torne permanente a atuação da Justiça Eleitoral no combate à violência política de gênero e a assertividade nos julgamentos que envolvem fraude à cota de gênero.



COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA

As ações de cooperação judiciária objetivam harmonizar rotinas e procedimentos de cooperação, além de consolidar boas práticas no Tribunal.

No biênio 2022-2024, o Núcleo de Cooperação Judiciária do TRE-RN atuou diretamente na elaboração de atos de cooperação entre o Regional e outros órgãos do Poder Judiciário, bem como com instituições públicas diversas, ampliando a rede colaborativa entre a Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte e outros partícipes, visando à melhoria de produtos e serviços, e da própria prestação jurisdicional.

Convênios e Acordos de Cooperação vigentes (2023-2024)

Acordo de Cooperação Técnica nº 13/2023

Objetivo: Implantação de um Ponto de Inclusão Digital (PID) no Fórum Eleitoral de Parnamirim, em conformidade com a Resolução-CNJ nº 508/2023.

Partes: Tribunal Regional do Trabalho (TRT21) e TRE-RN

Acordo de Cooperação Técnica nº 12/2023

Objetivo: Transferência de conhecimento técnico e cessão dos códigos-fontes dos softwares Celina e Visual Celina.

Partes: TRE-CE e TRE-RN



Acordo de Cooperação Técnica nº 11/2023

Objetivo: Implantação de um Ponto de Inclusão Digital (PID) no Fórum Municipal Desembargador Wilson Dantas, em conformidade com a Resolução-CNJ nº 508/2023.

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte e TRE-RN

Acordo de Cooperação nº 9/2023

Objetivo: Promover o Projeto **Mesário Universitário**, envolvendo estudantes universitários no processo eleitoral.

Partes: TRE-RN e Ufersa

Acordo de Cooperação Técnica nº 7/2023

Objetivo: Recolhimento das armas e munições apreendidas na seara eleitoral, regulado pelo TJRN.

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte e TRE-RN

Acordo de Cooperação Técnica nº 5/2023

Objetivo: Utilização, pelo TRE-RN, do Cadastro Eletrônico de Peritos e Órgãos Técnicos ou Científicos (CP-TEC) do TJRN.

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte e TRE-RN

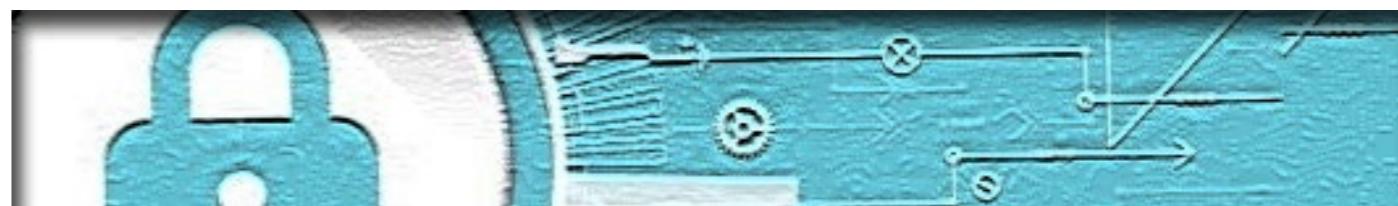
Des. Cornélio Alves assina acordo para implantação do PID em Parnamirim, na presença do juiz de cooperação do TRT21, Michael Wegner Knabben, e de Juliana Katherine Rego Gomes, da Divisão de Inteligência daquele Tribunal



LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

A Lei nº 13.709/2018, chamada de Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), entrou em vigor em 2020, tendo como objetivo proteger os direitos fundamentais de liberdade e privacidade e a livre formação da personalidade de cada indivíduo, estabelecendo uma série de regras a serem seguidas pelo Poder Público.

Ciente da responsabilidade e preocupada em garantir a sua operacionalidade na Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte, a gestão atual criou a Assessoria de Integração, cujo titular, dentre outras atividades, passou a coordenar o Comitê Gestor de Proteção de Dados (CGPD), com cunho estratégico, promovendo ações necessárias à implantação e aperfeiçoamento de mecanismos de tratamento e proteção dos dados pessoais existentes na instituição.



RANKING DA TRANSPARÊNCIA

O Ranking da Transparência do Poder Judiciário, instituído pela Resolução-CNJ nº 260/2018, que alterou a Resolução-CNJ nº 215/2015, tem como finalidade conseguir, com dados objetivos, avaliar o grau de informação que os tribunais e conselhos disponibilizam aos cidadãos.

Em 2022, a premiação passou a ser por categoria de Justiça, constando o TRE-RN no grupo dos nove regionais que obtiveram o primeiro lugar na Justiça Eleitoral, com o resultado de 100%. Em 2023, o Tribunal atingiu 95,19%, e em 2024, embora a divulgação do resultado oficial venha a ocorrer somente no mês de setembro, o CNJ divulgou resultado preliminar do ranking em junho, tendo o TRE-RN alcançado 101,43%, devendo assim retornar às primeiras colocações.

Convênio nº 2/2023

Objetivo: Recebimento, pela Caixa Econômica Federal (CEF), de depósitos judiciais decorrentes de procedimentos e processos judiciais.

Partes: TRE-RN e CEF

Acordo de Cooperação Técnica nº 2/2023

Objetivo: Realização, pela Justiça Federal de Primeiro Grau no Rio Grande do Norte, do procedimento de alienação de bens penhorados.

Partes: JF/RN e TRE-RN

Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2023

Objetivo: Requisição de dois servidores do TCE/RN para a análise de prestação de contas

eleitorais e partidárias anuais.

Partes: Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e TRE-RN

Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2024

Objetivo: Conferir celeridade e efetividade aos procedimentos de execução e cumprimento de decisões impositivas de multas e outras sanções de natureza pecuniária, exceto criminais.

Partes: Presidente do TRE-RN, magistrado de Cooperação do TRE-RN, Procurador Regional Eleitoral/RN, Procurador-Chefe da União no Rio Grande do Norte

GESTÃO DOCUMENTAL E MEMÓRIA INSTITUCIONAL

GESTÃO DOCUMENTAL

No período de 2022-2024, foram promovidas iniciativas de reformulação e atualização das publicações jurisprudenciais do TRE-RN, cabendo ressaltar as de maior relevância:

Reformulação da Revista Eleitoral

Estudo para converter a Revista Eleitoral, principal repositório de jurisprudência do TRE-RN, em uma publicação de caráter acadêmico, passível de inclusão pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) na lista de periódicos-referência para a pesquisa científica, por meio do sistema Qualis.

Ementário Temático Anotado

Disponibilização de coletânea de ementas de decisões do TRE e do TSE sobre temas relevantes, pesquisadas e selecionadas pela Seção de Jurisprudência e Legislação, para tornar célere e consistente o acesso à jurisprudência eleitoral dominante. Atualmente, estão disponibilizadas ementas referentes aos assuntos a seguir elencados.

- Poder de Polícia
- Ação de Impugnação de Mandato Eletivo
- Ação de Investigação Judicial Eleitoral
- Condutas Vedadas
- Propaganda
- Pesquisa Eleitoral
- Domicílio Eleitoral
- Ações fundadas no artigo 30-A da Lei das Eleições
- Ações fundadas no artigo 41-A da Lei das Eleições
- Filiação Partidária

- Recurso Contra Expedição de Diploma
- Registro de Candidaturas
- Prestação de Contas Eleitorais
- Prestação de Contas Anual de Partido Político

Boletim Eleitoral

Principais decisões monocráticas e acórdãos advindos dos tribunais superiores (TSE e STF) que suscitem interesse relacionando a matéria eleitoral. O boletim teve seu design reformulado para otimizar o acesso dos leitores, com inserção de links para o inteiro teor das decisões e acórdãos.

Selo Acervo Histórico

O Programa **Selo Acervo Histórico** foi lançado em 12 de setembro de 2023 para facilitar a análise dos documentos de interesse institucional e determinar o seu valor histórico. O intuito é de preservar material memorialístico para as futuras gerações e desse modo contribuir para a pesquisa sobre a cultura e a história do TRE-RN, bem como acerca da história do Rio Grande do Norte. Também foi lançado um manual simplificado em formato digital para orientar os servidores no uso do selo.

Na ocasião do lançamento, houve a exibição de um vídeo relativo à memória institucional e a exposição de objetos e materiais do Centro de Memória.

O presidente do TRE-RN, desembargador Cornélio Alves, afixou o selo nos seguintes documentos representativos da memória institucional, pelo viés do Centro de Memória, da Biblioteca e do Setor de Documentação e Protocolo (Arquivo), respectivamente:

- fotografia da posse de Alzira Soriano;
- livro de 1910; e
- encadernação de acórdãos de recursos eleitorais de 1947.

A atuação da Comissão Permanente de Avaliação e Documentos no eixo da memória institucional contribuiu para o

reconhecimento de valor histórico, para fins de atribuição do Selo, dos seguintes documentos: "Livro das Actas das Reuniões da Comissão de Alistamento de Acary", datado de 1905, da 22ª ZE (Acari); e "Livro de Atas das Eleições nº 1, de 1950 a 1982", da 35ª ZE (Apodi).

MEMÓRIA INSTITUCIONAL



Dentre as atividades de preservação e divulgação da memória institucional, foram destaques no período:

Exposições

- Mulheres pioneiras no Cenário Eleitoral (2023)
- Democracia, Justiça Eleitoral e inclusão das comunidades LGBT+, Indígenas e Quilombolas (2023)

- 17ª Primavera dos Museus – Exposição virtual sobre Democracia, Justiça Eleitoral e inclusão das comunidades LGBT+, indígenas e quilombolas (colaboração com os TREs do Ceará, Espírito Santo, Mato Grosso, Santa Catarina e Tocantins)
- Justiça Eleitoral 1932-2023: Arquivo, Biblioteca e Memória – Tríade da Memória Institucional (2023)
- As mulheres que fizeram a Justiça Eleitoral no RN (2024)

Publicações

- Cartilha *As Mulheres e a Luta pela Cidadania*, v. 4/t.2 (2024)



Trabalhos colaborativos das Redes Nacionais

- Projeto Evolução das Zonas Eleitorais (TRE-TO, TRE-BA, TRE-ES, TRE-RN) – lançamento no Encontro da Rede de Memória da Justiça Eleitoral (REME) (2023)
- Encontro Regional de Memória do Poder Judiciário (TRT21, TRE-RN, JFRN, TJRN e MPRN)

JUSTIÇA EFETIVA

PRESTAÇÃO JURISDICIAL

No que tange à prestação jurisdicional, houve o aprimoramento dos serviços judiciais e na gestão do acervo no âmbito do 2º grau, além do incremento no suporte ao 1º grau, com vistas à celeridade processual, à redução do acervo e à produção de sentenças.

Com foco em desenvolver uma cultura orientada a dados, o Tribunal demandou ao TRE-GO a implantação de painéis de *Business Intelligence* (BI), aderindo a uma ação colaborativa em curso na Justiça Eleitoral para disseminação dessa boa prática.

Englobando um conjunto de dados estruturados, foram criados para as áreas judiciais de 1º e 2º graus um total de 22 painéis gerenciais judiciais que, desde a sua disponibilização, vêm evidenciando a melhoria da análise de dados para fins de gestão processual.

Ações de destaque no 2º grau

- Aperfeiçoamento do processo de automação referente às estatísticas processuais do 2º grau de jurisdição do TRE-RN.
- Automatização da emissão de certidões da atuação dos advogados no âmbito do Tribunal.
- Otimização do processo de emissão das certidões da Justiça Estadual para fins de registro de candidaturas, implementado com êxito no pleito de 2022 e mantido para as Eleições 2024.
- Criação do Painel de Contas Julgadas, sistema desenvolvido para gerenciar as informações sobre as prestações de contas julgadas a partir do ano de 2020, disponibilizando estatísticas processuais de feitos dessa natureza. Não há divulgação do nome das partes sancionadas, mas funciona como um instrumento de transparência, na medida em que divulga os somatórios de valores glosados e devolvidos ao Erário, informações de interesse público.

O TRE-RN cassou o mandato de onze vereadores eleitos em 2020, após comprovada fraude à cota de gênero

Julgamento com perspectiva de gênero

Modalidade está inserida no "Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero", que contém diretrizes obrigatórias para a capacitação de magistrados e a adoção da perspectiva de gênero nos julgamentos, em conformidade com a Resolução-CNJ nº 492/2023.



TANI MARIA WURSTER
JUÍZA FEDERAL



ENEIDA DESIRÉE SALGADO
ADVOGADA E PROFESSORA UNIVERSITÁRIA



FERNANDO GASPAR NEISSE
ADVOGADO

SEMINÁRIO PROTOCOLO DE JULGAMENTO COM PERSPECTIVA DE GÊNERO - CNJ

30/06/2023 - 15H

PLENÁRIO DO TRE-RN
RUA DUQUE DE CAXIAS, 350
CENTRO - PORTO ALEGRE



25% dos magistrados eleitorais do RN tiveram capacitação em julgamento com perspectiva de gênero

O tema foi objeto de capacitação realizada em 2024 pelo TRE-RN, tendo sido qualificados 25% do total de magistrados eleitorais do Estado.

O Tribunal cassou o mandato de onze vereadores eleitos em 2020, após comprovada fraude à cota de gênero.

Núcleo de Apoio Jurisdicional (NAJ)

O período de 2023 e 2024 foi marcado por diversas iniciativas que visam à otimização do fluxo processual; à redução do acervo de processos; à elevação da qualidade na produção de sentenças no 1º grau e ao suporte às zonas eleitorais. Essas iniciativas, conduzidas em parceria com assessorias da Presidência e da Corregedoria, no intuito de aprimorar a atuação do Núcleo de Apoio Jurisdicional (NAJ), promoveram resultados exitosos, refletindo-se em benefícios para a sociedade, visto que houve maior agilidade e transparência.

Diagnóstico e baixa/arquivamento de processos

1. Diagnóstico e baixa de processos

Em colaboração com as Assessorias de Juízes e Cartórios Regionais Eleitorais, o NAJ diagnosticou 178 processos não criminais até o ano de 2021 que já haviam sido julgados e estavam pendentes de baixa ou evolução de classe processual.

Resultado: A baixa e o arquivamento de 97,29% dos processos diagnosticados.

2. Redução do acervo processual

Período: 20 de janeiro a 23 de maio de 2024.

Classes processuais consideradas: apenas as classes parametrizadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Estatísticas:

- **20 de janeiro de 2024:** 2.206 processos em tramitação.
- **23 de maio de 2024:** redução para 1.493 processos.

Redução Total: 713 processos a menos, evidenciando uma significativa diminuição no acervo processual.

3. Quantidade de sentenças produzidas e proferidas

Período: 20 de janeiro a 31 de maio de 2024

Total de Sentenças: 1.403 sentenças produzidas pelas zonas eleitorais.

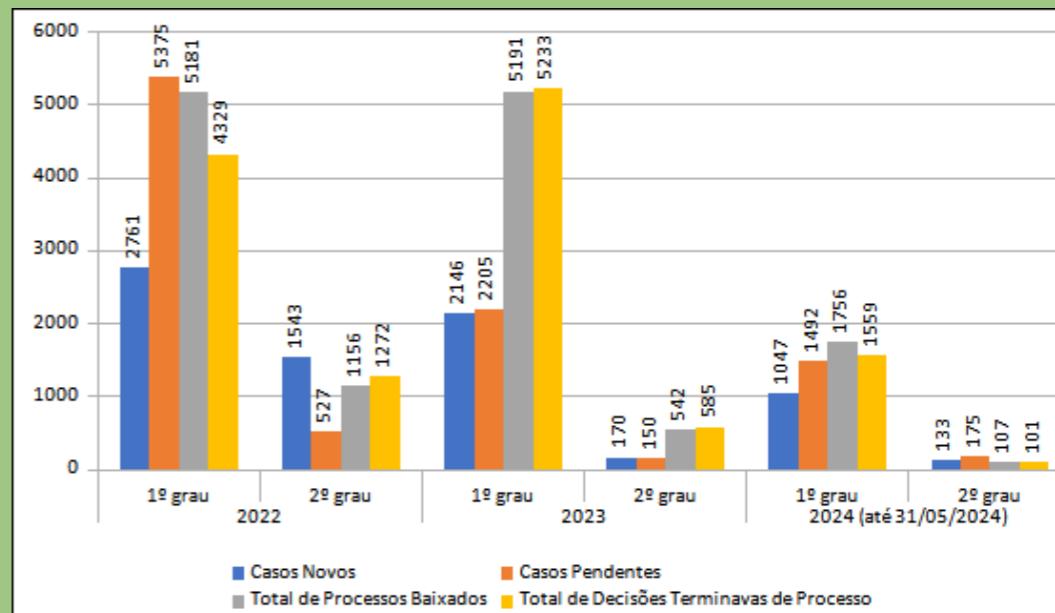
Contribuição do NAJ: produção de 342 sentenças, representando 24,37% das emitidas.

ESTATÍSTICAS PROCESSUAIS

Litigiosidade em números

O CNJ instituiu o relatório denominado **Justiça em Números**, que apresenta estatísticas que possibilitam conhecer a análise dos tribunais quanto a celeridade processual, quantidade de processos e acesso à Justiça, dentre outros. Esses dados fundamentam a instituição de políticas administrativas que proporcionam a avaliação da necessidade de criação de cargos e funções, além de servir de referência para a criação do planejamento estratégico e cultura de gestão no Judiciário. As estatísticas quantificam o volume de processos judiciais no Brasil; abrangem a quantidade de novos casos que ingressam no sistema, o número de casos pendentes e a quantidade de processos julgados, entre outros indicadores. O TRE-RN é um dos tribunais analisados no relatório. O gráfico a seguir apresenta os dados relativos aos anos de 2022 a 2024 no âmbito do Tribunal.

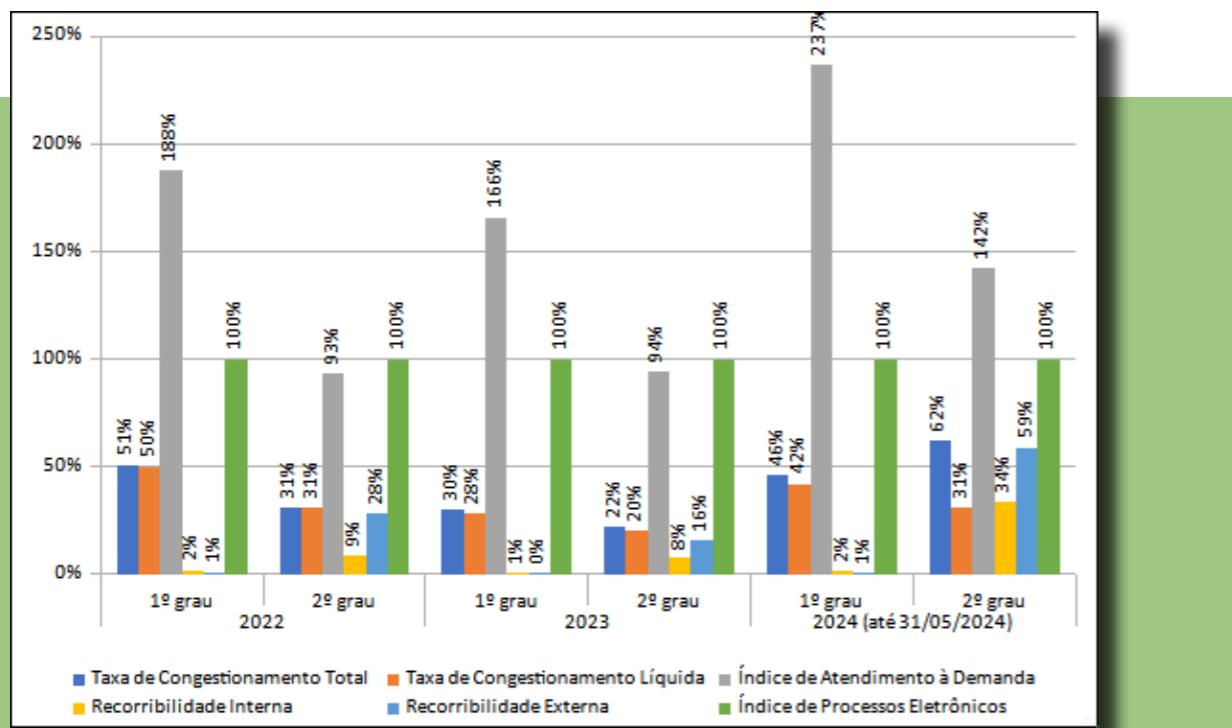
Gráfico 1: Casos Novos | Casos Pendentes | Total de Processos Baixados | Total de Decisões Terminativas



O Gráfico 1 evidencia que, no período compreendido entre 2022 e 2024, houve uma redução expressiva no número de casos pendentes, resultante do aumento substancial no total de processos baixados, indicando que tanto o 1º quanto o 2º graus de jurisdição lograram êxito na diminuição do volume de processos em tramitação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte (TRE-RN). Ademais, cumpre destacar que o número de novos casos, no período de janeiro a maio de 2024, não apresentou variação significativa. No entanto, em virtude do início do período eleitoral, projeta-se um aumento considerável no número de processos em tramitação no TRE-RN.

O relatório **Justiça em Números** também reproduz outros índices importantes para a análise do Judiciário brasileiro, como a Taxa de Congestionamento Total e Líquida, o Índice de Atendimento à Demanda, a recorribilidade interna e a recorribilidade externa, além do índice de processos eletrônicos em tramitação no Tribunal. O Gráfico 2 apresenta tais índices no âmbito do TRE-RN, referentes aos anos de 2022, 2023 e 2024.

Gráfico 2 – Taxa de Congestionamento Total | Taxa de Congestionamento Líquida | Índice de Atendimento à Demanda | Recorribilidade Interna | Recorribilidade Externa | Índice de Processos Eletrônicos



O Índice de Atendimento à Demanda (IAD) é um indicador que verifica se o tribunal foi capaz de baixar processos pelo menos em número equivalente ao quantitativo de casos novos. O ideal é que esse indicador permaneça superior a 100%, evitando-se o aumento dos casos pendentes.

Já a Taxa de Congestionamento é um indicador que mede o percentual de casos que permaneceram pendentes de solução até o fim do ano-base, em relação ao que tramitou (soma dos pendentes e dos baixados).

Assim, ao proceder à análise do gráfico anterior, verifica-se que o Índice de Atendimento à Demanda do TRE-RN atingiu níveis satisfatórios. Tal constatação é corroborada pela significativa redução no quantitativo de casos pendentes, demonstrada pela diminuição da taxa de congestionamento líquida, a qual foi observada na comparação entre os anos de 2022 e 2024.

METAS NACIONAIS

As Metas Nacionais do Poder Judiciário constituem o compromisso dos tribunais brasileiros com o aprimoramento da prestação jurisdicional, almejando proporcionar à sociedade um serviço mais célere, eficiente e de elevada qualidade. Essas metas foram delineadas pela primeira vez em 2009, resultantes de um pacto estabelecido entre os presidentes dos tribunais, servindo como um instrumento preeminente para impulsionar o alcance dos objetivos primordiais traçados pelo Judiciário.

A Tabela 1, a seguir, apresenta o resultado do TRE-RN referente ao cumprimento das Metas Nacionais do CNJ no período 2022-2023.

Tabela 1: Metas Nacionais do CNJ – TRE/RN – 2022 - 2023

	2022	2023	2024 *
Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos	173,43%	117,28%	-
Meta 2 – Julgar processos mais antigos	114,72%	136,49%	-
Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais	163,84%	eleições 2020: 116,67% eleições 2022: 250%	-

O Tribunal alcançou com sucesso todas as Metas Nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para o período 2022-2023. Esse desempenho notável reflete o compromisso contínuo do Tribunal com a excelência na prestação jurisdicional, garantindo uma justiça mais célere, eficiente e de alta qualidade para a sociedade potiguar.

Esforço coletivo

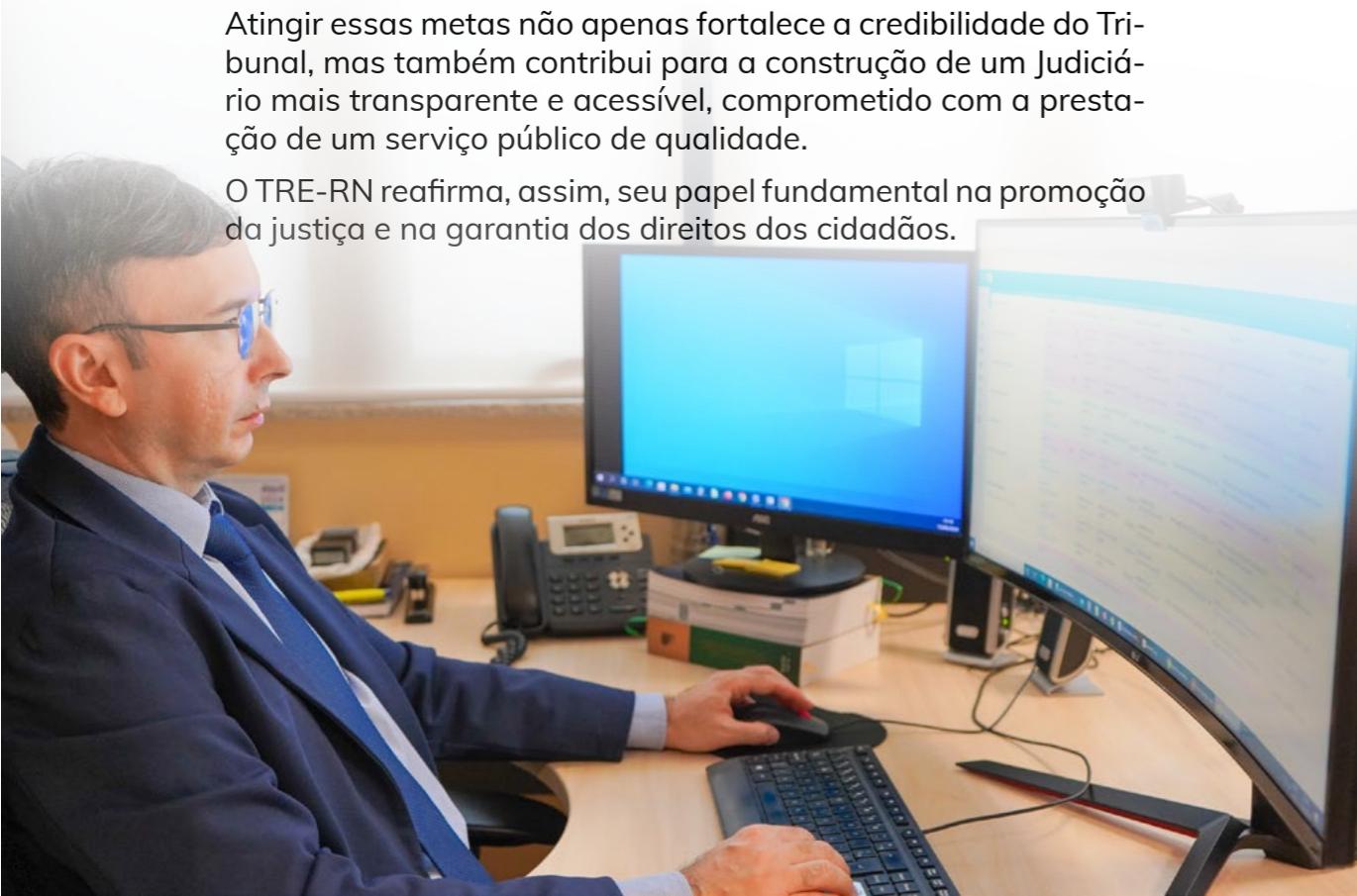
O cumprimento integral das Metas Nacionais demonstra a eficácia das estratégias adotadas pelo TRE-RN para aprimorar a gestão processual e reduzir o congestionamento de casos. Esse resultado é fruto de um esforço coletivo e coordenado de magistrados, servidores e colaboradores que, com dedicação e competência, asseguraram a concretização dos objetivos traçados.

A redução significativa dos casos pendentes e a melhoria nos índices de produtividade são testemunhos dessa conquista. Ademais, a realização das Metas Nacionais pelo TRE-RN reforça a importância de um planejamento estratégico alinhado com as diretrizes do CNJ.

Garantia dos direitos do cidadão

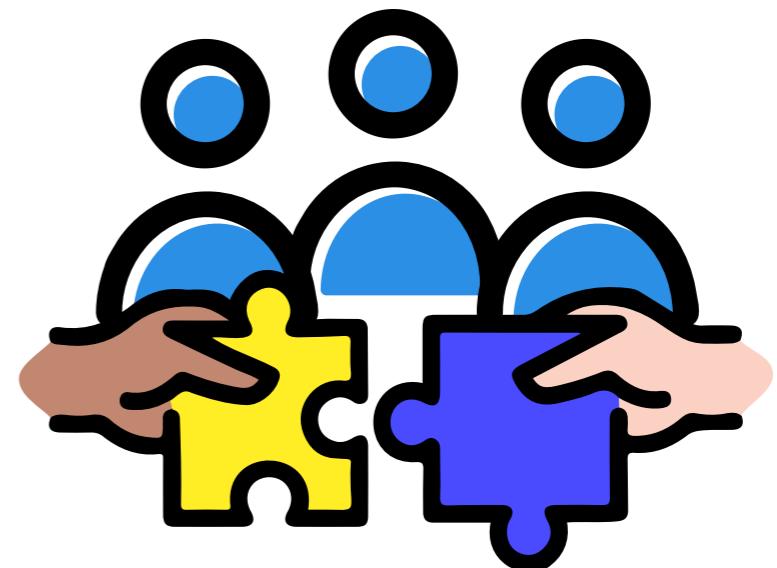
Atingir essas metas não apenas fortalece a credibilidade do Tribunal, mas também contribui para a construção de um Judiciário mais transparente e acessível, comprometido com a prestação de um serviço público de qualidade.

O TRE-RN reafirma, assim, seu papel fundamental na promoção da justiça e na garantia dos direitos dos cidadãos.



ESTRATÉGIA, GESTÃO E GOVERNANÇA

REESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL



Com o objetivo de melhor estruturar a Secretaria do Tribunal, com base na Lei nº 11.416/2006, que autoriza a transformação de cargos em comissão e funções comissionadas, sem aumento de despesa, e ainda considerando a Resolução-TSE nº 23.698/2022, que alterou sua estrutura orgânica, com transformação de cargos em comissão, o TRE-RN aprovou a utilização dos recursos orçamentários proveniente do saldo de 35% do valor integral do cargo em comissão, quando existe a opção do servidor ocupante pela retribuição do cargo efetivo, para transformação em cargos em comissão, sem aumento de despesa.

Cargos comissionados

Foram criados 7 cargos comissionados de nível CJ-1, alocados aos gabinetes da Corregedoria Regional Eleitoral, da Escola Judiciária Eleitoral, da Diretoria-Geral e das Secretarias Judiciária; de Gestão de Pessoas; de Administração, Orçamento e Finanças; e de Tecnologia da Informação e Eleições. Dessa forma, além das atividades rotineiras, os gabinetes passaram a funcionar também na gestão estratégica e no assessoramento.

Novas seções

Em decorrência da criação dos cargos comissionados mencionados, foi possível o remanejamento de funções comissionados (FC), com a criação de novas seções e estruturação mais adequada de outras, já existentes, o que possibilitou uma melhor distribuição das atividades.

Em 2023, por meio das Resoluções-TRE-RN n°s 103 e 105/2023, mais uma vez a Gestão privilegiou a governança do Tribunal no que tange à estrutura orgânica, criando a Assessoria de Integração, vinculada à Presidência, e a Coordenadoria de Gestão Patrimonial, Almoxarifado e Transporte, vinculada à Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças.

Ao longo do biênio 2022-2024, percebeu-se nitidamente o êxito dessas medidas, tendo o TRE melhorado o seu desempenho nas mais diversas áreas, o que pode ser observado inclusive nos próprios registros do presente relatório.

CONCURSO NACIONAL



Após 18 anos sem a realização de concurso para provimento de cargos, em 2024 o TRE aderiu ao Concurso Nacional Unificado, promovido pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), regulamentado pela Resolução-TSE nº 23.724/2023, que estabelece as normas gerais para a realização de concurso público para provimento de cargos efetivos dos Quadros de Pessoal da Justiça Eleitoral.

No TRE-RN, em princípio, serão oferecidas três vagas para analista judiciário, área judiciária, e seis vagas para técnico judiciário, área administrativa, cabendo ressaltar que, em razão do número de servidores atualmente em abono de permanência, bem como pela possibilidade de criação de novos cargos (projeto de lei em tramitação no Congresso Nacional), esse número tende a aumentar.

REFORÇO OPERACIONAL

Sempre atenta ao bom andamento das atividades operacionais, a Gestão, identificando, desde seu início, que um dos grandes problemas a serem enfrentados seria a carência de servidores, com imperiosa necessidade de recomposição e incremento da força de trabalho, buscou frente à Auditoria, por meio de consultoria formal, alternativas para minimizar a questão (PAE nº 13.224/2022). O resultado foram aconselhamentos como: automatização de processos, criação de grupos de trabalho, identificação de ocupações críticas e terceirização de serviços de apoio administrativo em unidades com maior criticidade, dentre outros.

A partir daí, a Gestão, que já tinha como diretriz a automatização e governança integrada, iniciou o estudo e detalhamento para a terceirização dos serviços de apoio administrativo (técnico em contabilidade e técnico administrativo), para atuação em atividades meramente técnicas e operacionais, possibilitando aos servidores uma atuação de cunho mais estratégico.

O serviço de apoio administrativo – técnico em contabilidade – foi formalizado pelo Contrato nº 9/2024, e o de serviço de apoio administrativo – técnico em administração – tramita por meio do SEI nº 2.178/2024.

POLÍTICA DE INTEGRIDADE

A integridade é componente fundamental da boa governança, que busca direcionar condutas, valores, princípios e normas na construção de ambientes cada vez mais transparentes, éticos e íntegros.

O tema integridade foi uma prioridade estratégica da Gestão, que criou a Assessoria de Integração, com o objetivo de planejar,

coordenar, implementar e monitorar a Política de Integridade do TRE-RN, a fim de estruturar, reforçar e manter a cultura de integridade institucional, em apoio à boa governança, estabelecendo as balizas dos padrões de conduta ética do corpo funcional, das medidas de controle disciplinar, além daquelas relativas à prevenção e ao combate a fraudes e à corrupção.

Foi também solicitada à Auditoria Interna do Tribunal consultoria acerca do processo de gestão da integridade, com vistas a subsidiar sua implementação.

SEGURANÇA INSTITUCIONAL



No âmbito da segurança institucional, foi criada a Polícia Judicial, de acordo com a Resolução-CNJ nº 344/2021, tendo sido regulamentado o exercício do Poder de Polícia Administrativa no Tribunal e as atribuições funcionais de agentes da Polícia Judicial (Resolução nº 102/2023). Criou-se ainda o serviço de inteligência (Resolução-TRE-RN nº 108/2023) e está em tramitação a criação da Brigada de Incêndio.

A fim de fortalecer a atuação dos agentes da Polícia Judicial, a Gestão adquiriu antenas para rádio, bastão retrátil, espargidores, cofres eletrônicos, coletes balísticos, fones de ouvido para rádio HT, dispositivo elétrico incapacitante, uniformes e acessórios de identificação visual.

AUDITORIA INTERNA

A auditoria interna do TRE-RN busca agregar valor e proteger a organização por meio de ações independentes e objetivas de avaliação e consultoria. As ações conduzidas no período da Gestão destacam o compromisso do Tribunal com a melhoria contínua dos processos de governança, controle e gerenciamento de riscos, contribuindo significativamente para a eficácia institucional e a transparência institucional.

Boas práticas

No período de 11/2022 a 6/2023, foram realizadas a edição e a publicação de informativos visando a disseminar conceitos de governança, integridade, gerenciamento de riscos e controles internos, bem como para informar sobre as ações desenvolvidas e o valor gerado pela Auditoria ao TRE-RN, além de apresentar o nível de cumprimento das recomendações expedidas pelos órgãos de controle.

Inserção de representantes de outras unidades em capacitações no âmbito da Auditoria (3/2023)

- Capacitação de servidores da Presidência, Diretoria-Geral e Secretarias acerca das disposições das Resoluções-CNJ nºs 308 e 309/2020.

Conscientização acerca da auditoria interna (5/2023)

- Campanha de conscientização sobre a importância da auditoria interna, em adesão à campanha nacional IIA May Brasil 2023.
- Promoção de palestras internas e depoimentos de auditores

Apresentação de case do TRE-RN em evento do CNJ (5/2023)

- Apresentação das experiências de consultoria em auditoria do TRE-RN.
- Recomendações internas e deliberações dos órgãos de controle externo.

PRÊMIO DE QUALIDADE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)



O Prêmio CNJ de Qualidade, criado em 2019 em substituição ao Selo Justiça em Números, destaca as principais ações dos tribunais brasileiros nos eixos Governança; Produtividade; Transparência; Dados e Tecnologia. Utiliza-se uma metodologia de avaliação dos tribunais sob o olhar do acompanhamento das políticas judiciais, eficiência, gestão e organização de dados.

Infográfico do desempenho institucional



ELEIÇÕES

ELEIÇÕES 2022

Em que pese a gestão do biênio 2022-2024 ter-se iniciado 32 dias antes da realização das eleições, todos os preparativos finais, assim como o pleito propriamente dito, aconteceram a contento, transcorrendo conforme o planejado e encerrando-se com o alcance dos resultados esperados, pautados na excelência, lisura, transparência e total segurança do processo eleitoral.

Dados das eleições gerais de 2022

Cargos em disputa: presidente e vice-presidente; governador e vice-governador; senador e dois suplentes; deputado federal e deputado estadual.

Data do 1º turno: 2/10/2022

Data do 1º turno: 30/10/2022

Eleitorado apto a votar: 2.554.727

Eleitorado apto a votar com biometria: 2.383.125 (93,28%)

Eleitorado apto a votar sem biometria: 171.062 (6,72%)

Municípios: 167

Zonas Eleitorais: 60

Locais de votação: 1.531

Seções eleitorais: 8.006, sento 7.674 operacionais

Urnas eletrônicas: 8.914

Mesários e colaboradores convocados: 30.741

Orçamento do pleito: R\$ 10.307.671,00

Custo por eleitor: R\$ 4,02 (para os dois turnos de votação)

Como inovação, o TSE implementou em alguns Estados o projeto piloto do Teste de Integridade com Biometria, para aumentar a confiabilidade do processo de votação. No Rio Grande do Norte, duas urnas foram auditadas nesse formato, sem detecção de divergência.

Uma boa prática implementada pelo Tribunal nas Eleições 2022 foram as auditorias das urnas eletrônicas, que tiveram a participação de auditores independentes contratados pelo TRE-RN e a participação de servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e de outros órgãos, o que liberou servidores do TRE-RN para distintas atividades também relevantes ao sucesso do pleito.



No tocante à segurança do pleito, ressaltam-se:

- o recadastramento das guardas municipais de todo o Estado e sua atuação no processo eleitoral de 2022;
- a criação de painel de *Business Intelligence* (BI) de Comando e Controle das Eleições 2022, idealizado pelo Centro Integrado de Operações de Segurança Pública do RN (Ciosp), com a participação do Núcleo de Segurança Institucional e Inteligência do TRE-RN, sendo desenvolvido em conjunto pelas áreas de TI do Tribunal e da Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social, para acompanhamento da segurança nos locais de votação em todo o Estado;
- a realização da segurança dos locais de votação envolvendo somente os órgãos de segurança do Estado (Polícia Militar), após aproximadamente 40 anos em que as Forças Armadas eram requisitadas a participar dos pleitos.

ELEIÇÕES 2024

Após o encerramento das Eleições 2022, foi iniciado o planejamento das Eleições 2024, com base nas principais sugestões e melhorias coletadas na avaliação. A metodologia de trabalho buscou a integração entre as diversas unidades da Secretaria do Tribunal, privilegiando ainda a participação de todas as zonas eleitorais, seja integrando grupos de trabalho ou em participação nos ciclos de reuniões de trabalho temáticas, resultando num planejamento integrado, legítimo e consistente para o pleito deste ano. Foram criados seis grupos de trabalho (GTs), com composições multidisciplinares, acerca dos principais temas, além de ter sido elaborada uma Matriz de Responsabilidades, relacionando 17 pontos e respectivas responsabilidades.

Urnas eletrônicas

No tocante às urnas eletrônicas, o TRE-RN recebeu 2.976 (duas mil novecentas e setenta e seis) urnas modelo 2022, para integrar o parque de TI nas Eleições 2024, acompanhadas de outros modelos, especificados na tabela a seguir.

Modelo	Estoque	UEs utilizadas		Inoperantes		Saldo
2013	243	225	92,59%	15	6,00%	02
2015	1.315	1.284	97,64%	26	2,00%	04
2020	4.136	4.093	98,96%	25	0,60%	17
2022	2.976	2.831	95,13%	18	0,60%	126
Total	8.670	8.433	97,27%	84	-	149

Fechamento do Cadastro Eleitoral

O fechamento externo do Cadastro Eleitoral encerrou-se em 8 de maio de 2024, e os serviços foram suspensos até a reabertura, em 5 de novembro de 2024. As ações de atendimento realizadas pelos cartórios em localidades distantes da sua sede, tanto ao longo do ano não eleitoral (2023), como também durante o início do ano eleitoral (2024), contribuíram sobremaneira para

a redução do represamento dos atendimentos que costumeiramente sobrecarregam as zonas eleitorais nos três últimos dias que antecedem o fechamento do cadastro eleitoral.

Atendimento presencial nos cartórios eleitorais

Período/Total de atendimentos

15/4 a 8/5/2024 = 90.373

6/5/2024 = 10.042

7/5/2024 = 10.797

8/5/2024 = 12.304

Autoatendimento eleitoral (TítuloNet)

Período/ Total de atendimentos

15/4 a 8/5/2024 = 31.439

6/5/2024 = 3.201

7/5/2024 = 5.256

8/5/2024 = 8.402

Central de Atendimento Remota

Com o objetivo de desafogar os cartórios no período de fechamento do cadastro eleitoral, quando a demanda de atendimentos presenciais aumenta significativamente, o TRE-RN inovou ao criar a Central de Atendimento ao Eleitor, para tirar as dúvidas dos eleitores e atender suas demandas, de forma automática e remota, dando praticidade, comodidade e agilidade ao atendimento.

A utilização da ferramenta Tykhe foi imprescindível para essa finalidade, bastando ao eleitor acessar o atendimento pelo *link* que levava ao Whatsapp, ferramenta já familiar ao cidadão.

Para o atendente, a utilização da ferramenta auxiliou sobremaneira na administração dos chamados, ao gerar uma ordem de atendimento, além de possibilitar respostas rápidas e o envio de *links* para facilitar o acesso do cidadão aos serviços eleitorais. O serviço foi exitoso, de acordo com o *feedback* dos eleitores atendidos, o que reforça a necessidade de sua utilização em períodos estratégicos, quando há aumento extraordinário de demanda, seja no fechamento do cadastro eleitoral ou próximo das eleições.

Relatório Thyke (01/04/2024 a 31/05/2024)	
Métricas Gerais	
Mensagens	75065 mensagens trocadas
Chats	5680 chats atendidos
TMA	5.30 minutos
TME	16.27 minutos

Também para facilitar o acesso dos moradores da Zona Norte da capital aos serviços eleitorais nos últimos dias do alistamento, o Tribunal, em parceria com o Partage Norte Shopping, disponibilizou no local um ponto de atendimento temporário nos dias 29 e 30 de abril e 2 e 3 de maio, no horário das 10h às 18h. A estrutura foi montada para atender cerca de 12 eleitores por hora, oferecendo serviços de alistamento (primeiro título de eleitor), transferência, revisão de dados e coleta biométrica, entre outros. O TRE-RN viu a criação dessa central de atendimento provisória como relevante para o público da região, dada a inexistência de posto de atendimento próximo para a prestação dos serviços eleitorais.

Teste em campo regional dos sistemas da Urna Eletrônica, totalização e auditoria

No período de 22 a 26/7/2024, o TRE-RN sediou o “Teste em Campo Regional dos Sistemas de Totalização e Ecossistema da Urna 2024 – TCRTOTUE-2024”, funcionando como polo e

tendo recepcionado a equipe de especialistas do TSE e representantes dos seguintes TREs: PB, PE, AL, SE, CE, PI, MA e BA, além do próprio TRE-RN.

Os trabalhos aconteceram no Centro de Operações da Justiça Eleitoral (Coje). Na ocasião, TSE e TREs uniram esforços no sentido de testar os sistemas eleitorais relacionados à preparação e carga das urnas eletrônicas, votação, totalização e divulgação dos resultados das eleições. De forma inovadora, na oportunidade foi também testado o Sistema de Auditoria.



Participação voluntária de servidores aposentados

Como forma de promover a valorização dos servidores aposentados, bem como sua integração ao processo eleitoral, de forma voluntária, estes foram convidados a participar, na véspera e no dia da eleição, do serviço “Disque-Eleições”, cujo objetivo

é atender virtualmente (por telefone e Whatsapp) os eleitores, identificando seus locais de votação de votação e sua situação eleitoral, além de esclarecer acerca de dúvidas diversas.

Esse é um projeto pioneiro. Numa primeira chamada, apenas dois servidores se voluntariaram, mas outros já vêm entrando em contato com o Tribunal, interessados, razão pela qual pretende-se fazer uma segunda chamada no mês de setembro.

Janus – inteligência artificial no registro de candidaturas e prestação de contas

Para as eleições 2024, o TRE-RN contará, pela primeira vez, com o uso de Inteligência Artificial para os processos de registro de candidaturas e prestação de contas, por meio do sistema Janus, solução desenvolvida pelo Tribunal Regional da Bahia (TRE-BA) que permite a automação de processos de trabalho que envolvam tarefas repetitivas feitas por humanos.



A utilização do Janus possibilitará a redução substancial de tarefas humanas, além de promover a eliminação de erros. A iniciativa está alinhada ao Objetivo Estratégico "Aprendizado e Crescimento (AC.4)", que envolve o desenvolvimento de programas, projetos, ações e práticas que visem ao fortalecimento das estratégias digitais do Poder Judiciário e à melhoria da governança, da gestão e da colaboração tecnológica. Abrange

a transformação digital de serviços, a integração de canais digitais, a produção e o uso de Inteligência Artificial, e a interoperabilidade de sistemas essenciais da Justiça Eleitoral e do TRE-RN, com vistas à adaptação dos processos finalísticos e de suporte ao cenário de mudanças.

ELEIÇÃO PARA OS CONSELHOS TUTELARES

Em outubro de 2023, conforme estabelecido pela Resolução-TSE nº 23.719/2023, foi realizado o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares em todo o Brasil. No Rio Grande do Norte, esse processo envolveu 167 municípios e um eleitorado de aproximadamente 1.409.693 eleitores, representando 58,87% do total do Estado.

O TRE-RN ofereceu suporte técnico e operacional à realização desse pleito, assegurando a sua integridade, além de fornecer urnas eletrônicas, devidamente parametrizadas e preparadas, para os 21 maiores municípios, que representam cerca de 58,87% do eleitorado do Rio Grande do Norte. Foi ainda disponibilizada consulta automatizada aos locais de votação e oferecidos treinamento a multiplicadores e suporte técnico remoto.

ELEIÇÕES SUPLEMENTARES

A Justiça Eleitoral convoca eleições suplementares sempre que candidatos eleitos nos certames ordinários – que ocorrem a cada quatro anos – têm o registro de candidatura indeferido ou são cassados pela prática de algum delito eleitoral.

No período compreendido entre novembro de 2022 e março de 2024, foram realizadas pelo TRE-RN quatro eleições suplementares para os cargos de prefeito e vice-prefeito, como a seguir:

2022: Canguaretama e Pedro Velho (11ª ZE)

Resolução-TRE-RN nº 82/2022

Resolução-TRE-RN nº 83/2022

2023: Ipanguaçu (54ª ZE)

Resolução-TRE-RN nº 96/2022

2024: Pedro Velho (11ª ZE)

Resolução-TRE-RN nº 117/2023

SEGURANÇA E DESINFORMAÇÃO

ENFRENTAMENTO À DESINFORMAÇÃO

A partir de orientações do TSE, as primeiras ações da área de comunicação do TRE-RN foram as de reproduzir, adaptar e disseminar o conteúdo informativo concebido pelas equipes do TSE quanto à segurança da urna eletrônica e à integridade do pleito.

Além do estímulo ao cadastramento de jovens eleitores, divulgação do sistema de autoatendimento do eleitor, incentivo à participação como mesário voluntário e cobertura de eventos pré-eleitorais, as campanhas desenvolvidas pelo TRE-RN em



2024 mais uma vez intensificaram-se para enfrentar a desinformação e reforçar a confiança da sociedade no sistema eleitoral.

Nessa linha, os produtos de comunicação seguiram duas diretrizes: foco em denunciar notícias falsas e destaque à segurança das eleições realizadas com as urnas eletrônicas, além do enfrentamento da disseminação de *fake news* e a tranquilização da sociedade acerca da integridade do processo eleitoral.

A participação institucional nas redes sociais foi ampliada, em razão do grande volume de notícias falsas que continuaram a circular na web, a exigir que a Justiça Eleitoral passasse a se manifestar nas redes de forma mais estratégica, a fim de tornar a comunicação dos fatos eleitorais mais leve, contemporânea e contundente.

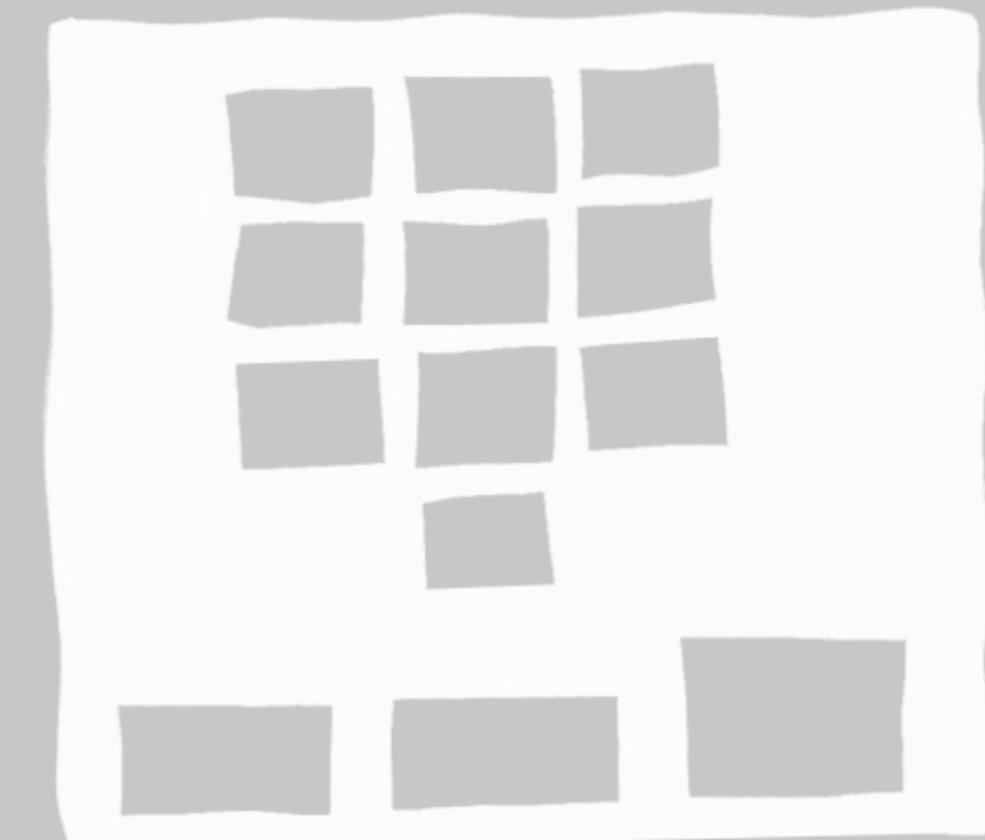
Longe de terem sido superados, esses temas ainda se fazem presentes, de tal forma que as principais campanhas desenvolvidas pela área de comunicação do Tribunal mais uma vez têm como foco denunciar notícias falsas e ressaltar que as eleições são e sempre foram limpas e seguras com o uso do sistema eletrônico de votação, além de reforçar o compromisso institucional com a democracia.

O tema da desinformação foi debatido no evento de 20 anos da Escola Judiciária Eleitoral, em 2023, na palestra **Expectativas para 2024 em**



propaganda política e enfrentamento à desinformação, ministrada por Alexandre Basílio, tendo sido traçadas estratégias para melhorar a comunicação social e o combate à desinformação.

Os produtos da área de Comunicação do Tribunal seguiram nos períodos eleitorais duas diretrizes que permanecem: foco em denunciar notícias falsas e destaque à segurança das eleições realizadas com as urnas eletrônicas, além do enfrentamento da disseminação de *fake news* e a tranquilização da sociedade acerca da integridade do processo eleitoral



DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE DE VIDA

Realçando a importância do desenvolvimento e da qualidade de vida dos servidores e prezando por sua saúde e bem-estar, inclusive no que tange ao ambiente físico, interação social e crescimento pessoal, a área de Gestão de Pessoas, ao longo do biênio, realizou ações importantes, como a seguir elencado:

1. Concursos e ambientação de novos servidores

Foram realizados 8 concursos de remoção no período de 2022 e 2023, e nomeados 11 novos servidores, em razão das vagas remanescentes desses concursos. O processo de ambientação incluiu encontros presenciais e um curso virtual, ocasiões em que os novos servidores receberam informações sobre mapa estratégico, organograma institucional, Código de Ética, remuneração, benefícios, aposentadoria, saúde ocupacional e sistemas de uso comum. Os servidores alocados na 1^a e 3^a Zona Eleitoral (Natal) também participaram de treinamentos práticos sobre sistemas e rotinas cartorárias.

Durante a Gestão, foram ainda realizadas 13 redistribuições, as quais, dentre as obrigatórias, envolveram cargos de servidores lotados nas zonas eleitorais do Interior do Estado, tendo o Tribunal recebido 4 cargos vagos, sendo 3 de Analista Judiciário e 1 de Técnico Judiciário, o que possibilitará o provimento desses cargos quando possível.

2. Projeto DNA Organizacional – Análise de perfil comportamental

Este projeto foi idealizado a partir da detecção de lacuna organizacional em relação à esfera comportamental, objetivando complementar a matriz de competências do Tribunal dentro do tripé *Conhecimento, Habilidades e Atitudes*.

Realizado no período de 2022 a 2024, com uso da ferramenta Cis Assessment, e incluindo cursos específicos sobre o tema, essa iniciativa possibilita identificar os diferentes perfis de servidores para implementar ações de desenvolvimento individual



e gerencial e melhorar a gestão de equipes, o desempenho das lideranças e a produtividade com qualidade de vida. Foram analisados 95 servidores no período.

3. Dimensionamento da força de trabalho das zonas eleitorais

Este projeto teve continuidade, replicando-se a metodologia científica desenvolvida pela Universidade de Brasília (UnB) em consonância com a diretriz do TSE. O dimensionamento foi aplicado às zonas eleitorais em 2023, com coleta de dados qualitativos e quantitativos imprescindíveis ao contexto de restrições orçamentárias dos órgãos públicos.

Após análise e tratamento dos dados, os resultados foram apresentados às 53 zonas eleitorais participantes em abril de 2024, incluindo, além da quantidade média estimada de servidores por unidade, aspectos como rotatividade de pessoal, cobertura técnica de segurança, perdas operacionais médias, entregas que demandam mais esforço e complexidade das entregas, dentre outros.

4. Mapeamento de competências e avaliação de desempenho por competências

Foi realizado o 4º Ciclo de Avaliação de Desempenho por Competências em 2023, cujo objetivo é o acompanhamento contínuo das competências, por meio da revisão e avaliação gerencial e autoavaliação dos servidores, visando à melhoria do desempenho funcional, com inclusão de ações de capacitação anuais.

5. Manual de Gestão por Competências na Área de Contratações

Elaborou-se um manual para definir funções-chave na governança e na gestão de contratações, estabelecendo-se o rol de conhecimentos, habilidades e atitudes que deverão ser apresentadas pelos ocupantes de tais funções, em conformidade com o disposto na Política de Governança das Contratações da Justiça Eleitoral (Resolução-TSE nº 23.702/2023), assim como as competências necessárias na área de contratações para fiscais e gestores de contratos.

6. Processo seletivo por competências

Foram realizados processos seletivos baseados em competências para funções comissionadas de chefia de cartório em três zonas eleitorais: 9ª Zona Eleitoral – Goianinha; 18ª Zona Eleitoral – Angicos; e 30ª Zona Eleitoral – Macau.

7. Programa de estágio

Houve a expansão do programa de estágio, com variação no número de estagiários (educação profissional, nível superior e pós-graduação).

Em 2022, o TRE contou com 161 estagiários e, em 2023, com 115. Já em 2024, por se tratar de ano eleitoral, foi planejada a atuação de 220 estagiários, assim distribuídos: 131 vagas para atuação na sede do Tribunal, para estudantes do ensino profissionalizante, graduação e pós-graduação; e 119 vagas para atuação nas zonas eleitorais.

8. Programa de Gerenciamento de Riscos

Elaborou-se em 2023 o Programa de Gerenciamento de Riscos e foi emitido o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho, após visita a todas as instalações físicas do TRE-RN no Estado, que resultaram nos documentos PGR e LTCAT, abrangendo recomendações técnicas com a identificação de riscos ocupacionais, com foco na ergonomia.

AÇÕES DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Durante o biênio 2022-2024, o Tribunal promoveu um conjunto abrangente de ações de capacitação, definidos nos Planos Anuais de Capacitação e Desenvolvimento (PACD) 2023 e 2024. As ações, detalhadas a seguir, correspondem ao período de 31/8/2022 a 7/6/2024, estabelecidas com base na análise das execuções e avaliações dos planos anteriores, do arcabouço normativo para capacitações obrigatórias, e na coleta de dados sobre problemas identificados nas unidades, lacunas de competência e tendências inovadoras.

Foram realizadas 65 capacitações, com a participação de 59 magistrados e 2.041 servidores. As capacitações abrangeram uma ampla gama de temas, com foco nas áreas essenciais para a melhoria contínua da gestão e da qualidade dos serviços prestados pelo TRE-RN.

Cursos e palestras

Plataforma Nacional do Poder Judiciário TI: Formação no âmbito da plataforma e sua aplicação na gestão de processos e documentos eletrônicos.

Diretrizes à auditoria: Treinamentos sobre melhores práticas de auditoria e conformidade com normas.

Governança das contratações: Capacitação sobre gestão de contratos e processos de licitação.

Combate ao assédio e à discriminação: Workshops e palestras acerca da criação de um ambiente de trabalho inclusivo e livre de assédio.

Acessibilidade e inclusão: Formação voltada para a promoção da acessibilidade e inclusão no ambiente de trabalho e no atendimento ao público.

Política judiciária sobre pessoas idosas: Capacitação sobre os direitos e a gestão de políticas voltadas para pessoas idosas.

Proname: Treinamento sobre o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário.

Política de gestão da inovação: Formação sobre inovação no Judiciário e o papel das tecnologias emergentes.

Reciclagem e desenvolvimento gerencial

Lei nº 11.416/2006: Programas de reciclagem para agentes policiais judiciais.

Resolução-TSE nº 22.572/2007: Cursos de desenvolvimento gerencial e de competências para líderes e gestores.

A execução das ações de capacitação teve impactos significativos tanto na capacitação dos servidores quanto na melhoria dos processos internos do TRE-RN, como esclarecem os itens a seguir elencados.

- **Alinhamento com normas e diretrizes:** As ações de capacitação garantiram o alinhamento com as normas do CNJ e as resoluções do TSE, fortalecendo a governança e a conformidade com as práticas jurídicas e administrativas.
- **Desenvolvimento de competências:** A oferta de 65 eventos de capacitação com participação de mais de dois mil servidores contribuiu para o desenvolvimento das competências necessárias à melhoria da qualidade dos serviços e à eficiência das operações do TRE-RN.
- **Promoção de um ambiente de trabalho inclusivo:** A ênfase em temas como combate ao assédio, acessibilidade e inclusão ajudou a promover um ambiente de trabalho mais respeitoso e acessível para todos os servidores e magistrados.
- **Capacitação e atualização constante:** O cumprimento da Lei nº 11.416/2006 e da Resolução-TSE nº 22.572/2007 garantiu que os agentes policiais judiciais e os gestores estivessem atualizados com as melhores práticas e técnicas de sua área de atuação.
- **Inovação e melhoria contínua:** A formação sobre inovação e gestão documental promoveram a adoção de novas tecnologias e metodologias, o que contribuiu para a modernização e a melhoria contínua dos processos do Judiciário.

Como aprimoramento do processo de formação e desenvolvimento, durante o evento de 20 anos da Escola Judiciária Eleitoral foi apresentado o **Novo Portal de Cursos**, atualizado para melhorar a usabilidade e a oferta de informações sobre as atividades da EJE. O Portal (educa.tre-rn.jus.br) oferece diversas capacitações a magistrados, servidores e estagiários, com acesso on-line a partir de qualquer local.

PLANO DE RECONHECIMENTO DOS SERVIDORES

Com vistas à valorização dos servidores, foco no desempenho profissional, estímulo ao comprometimento com os objetivos da instituição e incentivo ao desenvolvimento profissional, encontra-se em tramitação estudo desenvolvido pela área de gestão de pessoas com vistas a instituir o “Programa de Reconhecimento do Servidor da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte”. Tal iniciativa tomou por base a Resolução-CNJ nº 240/2016, que dispõe sobre a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário; o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho no âmbito da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte; o Relatório de Avaliação da Governança de Pessoas do TRE-RN pelo Tribunal de Contas da União (Indicador nº 4.164), resultante do Perfil Integrado de Governança Organizacional e Gestão Públicas (iGG2021); a Resolução-TRE-RN nº 111/2023, que dispõe sobre o modelo de Gestão de Pessoas por Competências no âmbito da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (que possui como uma de suas diretrizes as práticas de valorização e reconhecimento do capital intelectual); os resultados das pesquisas de Clima Organizacional; o Planejamento Estratégico 2021-2026, que estabelece como indicador estratégico a gestão do ambiente de trabalho; e o Plano de Gestão do TRE-RN para o biênio 2022-2024, que traz como um de seus objetivos assegurar a promoção do reconhecimento do desempenho das pessoas, valorizando a inovação e o engajamento.

QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

Em cumprimento à diretriz da gestão, no que tange a assegurar o bem-estar, a qualidade de vida, a humanização nas relações de trabalho e a saúde das pessoas, foi desenvolvido, no período da Gestão, um conjunto de ações, desmembradas em várias atividades, a seguir elencadas.

Ações de conscientização sobre a saúde, com palestras, reuniões, informativos e vídeos sobre os seguintes temas: câncer de mama, câncer de próstata, alimentação saudável, ansiedade, depressão e higiene do sono, câncer colorretal, vacinação contra



a COVID 19, conservação de alimentos, câncer do cólon do útero e osteoporose.

Ações de integração e valorização do corpo funcional, com a realização da Feirinha de Talentos e a promoção de ação integrativa em datas comemorativas.

Ação de criação e realização de encontros do Clube da Leitura, momento que

promoveu integração entre os servidores e troca de experiências literárias.

Implementação de feira orgânica, voltada à promoção da qualidade de vida mediante o consumo de alimentos saudáveis e sustentáveis, contribuindo para a inclusão e o desenvolvimento da agricultura familiar.

Ensaios e apresentações, internas e externas, do Coral do TRE-RN.

Projeto de implantação de bicicletário.

Clube do Livro

Merece destaque a iniciativa conjunta das unidades do Tribunal, Biblioteca Desembargador Ítalo Pinheiro e Centro de Memória, relativa ao Clube do Livro, iniciada em maio de 2023, totalizando 7 edições ao longo do ano, com participação ativa de servidores do Tribunal e das zonas eleitorais, resultando em sua continuidade em 2024, com previsão de mais 6 edições mensais.



O sucesso do projeto culminou no convite, pela Biblioteca do TRT21, para que a boa prática fosse disseminada naquele tribunal, contando, em sua primeira edição, com cerca de 30 participantes.

O TCE-RN também vai propor a criação de um clube de leitura, após a divulgação da iniciativa no grupo de bibliotecários dos órgãos do Poder Judiciário do RN.

Ações solidárias

Foram promovidas ainda as seguintes ações solidárias em 2023:



- **Campanha Lençol Solidário**, com a participação de 156 pessoas (2023);
- **Campanha de doação de roupas** para o Centro de Referência Nasser (CRERN), alusiva ao Agosto Lilás, com a participação de 32 pessoas (2023);
- **Campanhas em prol do Projeto AMAR**, com a realização de duas ações e participação de 184 pessoas (2023);
- **Ação "Natal Solidário 2023"**, com a participação de 208 pessoas (2023);

- **Campanha Páscoa Solidária**, com doação de chocolates e oficinas de artes com crianças da Associação Macaibense de Acolhimento Institucional – AMAI (2024);
- **Doação de mais de 70 livros infantis** para a Fundação Fé e Alegría;
- **Ação solidária** de ajuda ao Rio Grande do Sul (2024).

ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO E À DISCRIMINAÇÃO

O Tribunal desenvolveu várias ações preventivas que demonstram o compromisso contínuo em promover um ambiente de trabalho saudável, livre de assédio e discriminação. As iniciativas realizadas pelas comissões de enfrentamento ao assédio moral, ao assédio sexual e à discriminação, em 2023, focaram no aprimoramento dos mecanismos e canais de escuta e acolhimento às vítimas, e na disseminação desse tema para fomentar a cultura de combate a esse tipo de violência. Nesse contexto, foram promovidos a Semana Nacional de Combate ao Assédio e à Discriminação no Poder Judiciário; o fortalecimento do canal de denúncia dos casos de assédio e discriminação; e o fomento à conscientização e à sensibilização sobre o assédio e a discriminação.

Em 2024, as comissões deram início aos trabalhos com vídeo de abertura das ações planejadas para o ano – em que foram apresentados, individualmente, os membros das duas



Equipe do "Alzira Inova"



Thompson de Oliveira, Iaperi Arbocz,
Maria Ruth Bezerra e Ana Paula
Vasconcelos auxiliam nos trabalhos
do Alzira Inova, coordenado pela
juíza Ana Paula Barbosa

comissões (de 1º e 2º graus) –, e com a realização de pesquisa de opinião acerca do conhecimento dessa política, aplicada a servidores, magistrados e colaboradores.

A campanha de combate ao assédio e à discriminação de 2024 foi intitulada **#EuDigoBASTA**, consistindo em vídeos e cartazes com esclarecimentos e informações sobre os tipos e exemplos de situações de assédio e discriminação no ambiente de trabalho, além de adesivos afixados nas diversas unidades do Tribunal e nos cartórios eleitorais, bem como botons distribuídos a servidores e colaboradores. Na linha da conscientização sobre o tema, foi também realizada roda de conversa com os estagiários que ingressaram no Tribunal.

INOVAÇÃO

O fomento à inovação foi uma das principais metas da gestão, materializada na inauguração do espaço físico do laboratório de inovação do TRE-RN (LIODS), instituído pela Portaria-GP nº 159/2022, em sala própria na sede do Tribunal, no dia 14 de março de 2024.

No eixo das parcerias, o Alzira Inova integra o LIODS-JE e a Rede Potinova, composta por instituições públicas do Rio Grande do Norte.

A composição do LIODS-RN foi ampliada para introduzir uma magistrada como coordenadora, passando a

integrar a estrutura da Presidência do Tribunal, contando com uma função comissionada exclusiva e com sete laboratoristas. São eixos de atuação do laboratório: facilitação, capacitação, coordenação de oficinas de inovação e palestras.

Merecem destaque os projetos de inovação desenvolvidos pelo Alzira Inova no período 2023-2024, apresentados a seguir.

Portal Acessível de Serviços ao Eleitor com Deficiência Auditiva e Visual (2023), que visa oferecer ao eleitorado um ambiente digital que atenda às expectativas dos usuários dos serviços prestados pelo TRE, contemplando linguagem simples e compreensível, acesso facilitado e ágil, responsividade, respeito às diferenças/gênero e outros recursos que possibilitem interação mais amigável e inclusiva.

Portal Acessível / Eleições Acessíveis – Práticas educativas de inclusão – Visão (junho/2023 a abril/2024), com oficinas realizadas no Instituto de Educação e Reabilitação de Cegos de Natal (IERC), com o objetivo de ajudar eleitoras e eleitores cegos ou com baixa visão, no uso da Urna Eletrônica, bem como no portal de serviços.

Linguagem Simples (LS) (novembro/2023 a abril/2024). Projeto idealizado para se adotar, no âmbito da JERN, a Linguagem Simples em documentos judiciais e administrativos, em cumprimento ao Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples.

Primeira iniciativa: propositura de ato normativo – Resolução TRE-RN nº 113/2023.

1ª Oficina - Sensibilização e prática: conceitos e orientações sobre a Política da Linguagem Simples para servidores do TRE e de zonas eleitorais, e aplicação do conhecimento sobre Linguagem Simples e Inclusiva em documentos já existentes;

2º e 3º Oficinas: oficinas específicas para elaboração de atos/decisões judiciais, do 1º e 2º Graus, com Linguagem Simples;

4ª Oficina: Linguagem Simples para mandados.

Cartilha “Justiça Eleitoral: simples assim”, com orientações sobre o uso da Linguagem Simples.

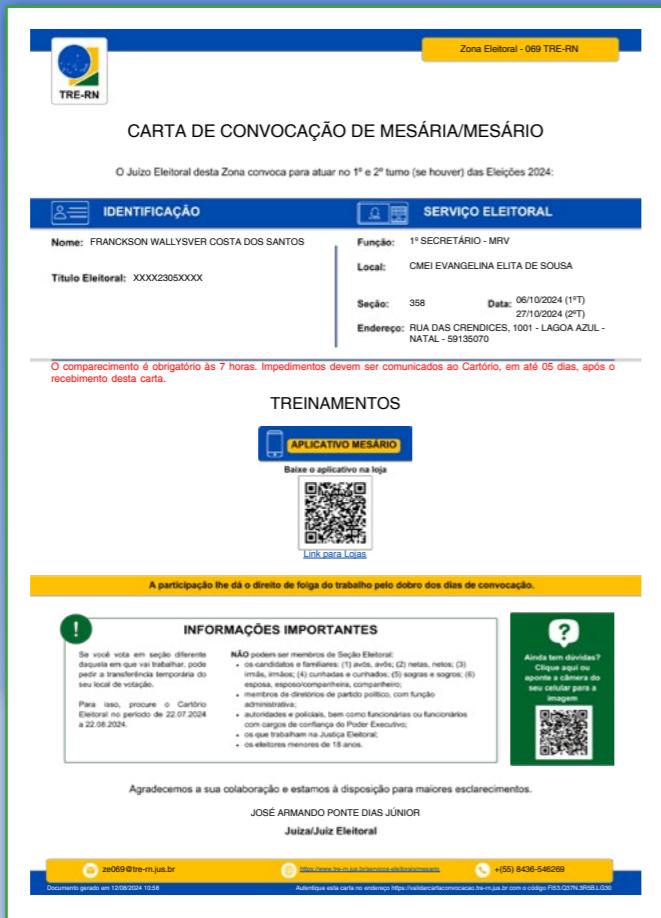
Projeto "Fala, Mulher" (abril/2024), idealizado para, em apoio à Ouvidoria da Mulher do TRE-RN, dar visibilidade ao órgão no combate à violência política de gênero nas Eleições Municipais de 2024. Na primeira oficina, realizada no dia 25/3/2024, foram ouvidas representantes femininas da Câmara Municipal de Natal, da Assembleia Legislativa do RN, pesquisadores da UFRN e eleitoras, sobre as ações que podem ser realizadas pela Ouvidoria da Mulher no enfrentamento da violência política de gênero. Após análise das sugestões, foi elaborado plano de atuação e protocolo de atendimento, repassado à Ouvidora da Mulher Eleitoral para aprovação e execução.



Carta convocatória de mesário(a) inclusiva e em Linguagem Simples

A carta convocatória simplificada foi proposta na primeira oficina de Linguagem Simples, realizada em fevereiro/2024, contando com a participação de servidores da Justiça Eleitoral do RN lotados em unidades judiciais da área-fim (1º e 2º graus).

A intenção foi produzir um texto objetivo, claro e com visual menos formal, para facilitar a comunicação entre o juízo eleitoral de 1º grau e os mesários convocados, em sua grande maioria sem o conhecimento dos jargões jurídicos adotados na redação desse tipo de documento.



Além da melhoria da comunicação, o conteúdo da carta deveria ter como foco as informações essenciais, a fim de aproximar a Justiça Eleitoral do eleitor convocado e, desse modo, diminuir o volume de substituições de colaboradores, evitar ausências aos treinamentos e contribuir para minimizar os casos de mesários faltosos.

O projeto foi implementado pela área técnica de TI do TRE-RN para uso da carta já nas Eleições 2024.

O protótipo foi submetido à análise do TSE para inclusão na base de dados do sistema ELO, com vistas a nacionalizar o modelo, e obteve sinalização positiva das instâncias competentes daquele tribunal superior, a fim de viabilizar a sua utilização no pleito deste ano.

No eixo colaborativo, a atuação do Alzira Inova resultou em dois projetos que estão em desenvolvimento:

Projeto Justiça e Memória: uma trilha virtual (TRE-RN e TRE-MT), criado para unir a Tecnologia com a Memória, proporcionando ao visitante uma experiência virtual, de imersão em 360°, no contexto histórico e de atuação da Justiça Eleitoral do RN.

TJ Unifica – Linguagem Simples nas Varas de Família e Sucessões de Natal (TRE-RN e TJRN), projeto que nasceu a partir da ação de capacitação promovida pela Escola da Magistratura do RN (Esmarn) em *Design Thinking*, quando foi identificada a necessidade de se adotar, no âmbito das Varas de Família e Sucessões de Natal (Justiça Estadual), a Linguagem Simples em documentos de despachos judiciais.

TRE-RN EM EVENTOS DE INOVAÇÃO

Desde 2023, o TRE-RN vem se sobressaindo no cenário da inovação com participação em diversos eventos temáticos no âmbito da Administração Pública e do Poder Judiciário, tais como: Conexão Pública 2023 e 2024; FestLabs 2022 e 2023; Enastic 2023 e 2024; I Prêmio de Inovação da Justiça Eleitoral, promovido pelo Tribunal Superior Eleitoral em maio de 2024, no qual foi finalista o projeto **Parlamento Jovem de João Câmara**, na Categoria Desenvolvimento Democrático.



Prêmio Auditoria de Geração de Valor 2024

O TRE-RN alcançou o terceiro lugar no **Prêmio Auditoria de Geração de Valor**, que encerrou a 3ª edição do Fórum Permanente de Auditoria do Poder Judiciário, realizado entre os dias 14 e 16 de agosto. O primeiro lugar ficou com o projeto “A automação

da fiscalização dos atos de pessoal”, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região; o segundo contemplou o projeto “O uso da Inteligência Artificial para seleção de objetos de auditoria”, do Tribunal de Justiça de Goiás.

O prêmio foi instituído pelo CNJ (Portaria nº 153/2024) com o objetivo de selecionar ações e projetos propostos por magistrados e servidores do Poder Judiciário sobre inovação ou geração de valor em auditoria interna.

As ações e projetos deveriam responder aos seguintes desafios:

- eficiência e desburocratização dos processos e serviços atuais: como fazer melhor o que já fazemos;
- experiência do usuário: como fazer atividades que ainda não se fazem, para melhorar a experiência dos usuários internos e externos;
- diálogo com usuário interno: como demonstrar ao usuário interno a importância da auditoria para a geração de valor;
- capacitação em auditoria: como melhor treinar e preparar auditores e auditados em relação à experiência de avaliação e consultoria; e
- geração de valor para a instituição: como os serviços da auditoria geraram transformação e benefícios concretos ao órgão.

Os resultados das iniciativas foram apresentados durante o Fórum, quando se debateram temas práticos e teóricos relacionados à atividade de auditoria interna, além de serem difundidas as melhores práticas de gestão adotadas pelos órgãos públicos, na busca constante da melhoria da avaliação de processos de gerenciamento de riscos, controles internos, integridade e governança.

A unidade de Auditoria inscreveu o projeto “O uso da Inteligência Artificial no processo de monitoramento de recomendações de auditoria: uma proposta do TRE-RN”, que prevê o monitoramento automático dos planos de ação das unidades elaborados para o cumprimento de recomendações oriundas de auditoria interna e externa, em formato padronizado, no repositório da área no Google WorkSpace, com acesso compartilhado a todas as unidades avaliadas.

A partir de evidências lançadas pelas unidades auditadas continuamente, dar-se-á o acompanhamento do nível de atendimento das deliberações de auditoria pelas três linhas de supervisão em gerenciamento de riscos e controles internos do Tribunal e pela gestão como um todo, em qualquer tempo, de modo a possibilitar, mediante o uso de Inteligência Artificial, atender aos diversos questionamentos das unidades auditadas.



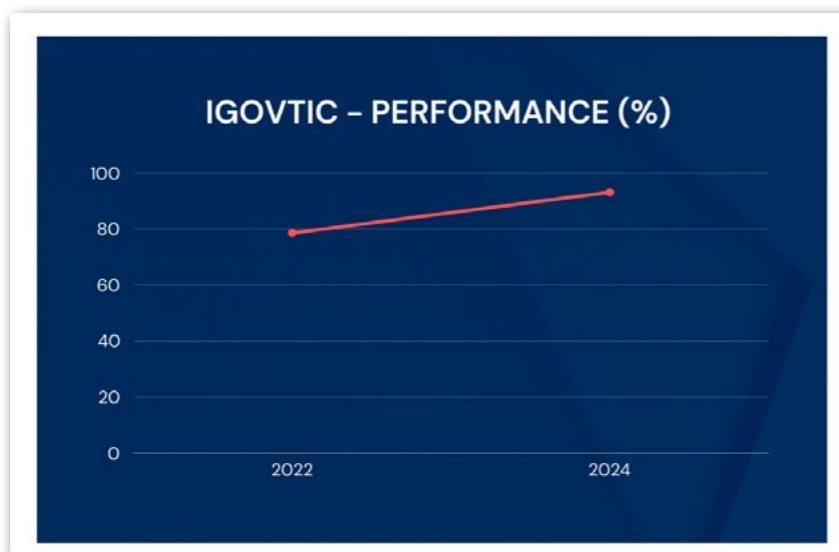
A equipe da Auditoria recebeu em Brasília a certificação pelo terceiro lugar no Prêmio Auditoria de Geração de Valor, promovido pelo CNJ, com o projeto “O uso da Inteligência Artificial no processo de monitoramento de recomendações de auditoria: uma proposta do TRE-RN”

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SEGURANÇA CIBERNÉTICA

ÍNDICE DE GOVERNANÇA DE TIC

A área de Tecnologia da Informação vem evoluindo gradativamente, ao longo dos anos, como demonstrado nos resultados do Índice de Governança de TIC do Poder Judiciário (IGovTIC) de 2022 e 2024, com percentuais de 78,56% (aprimorado) e 93,09% (excelência), respectivamente.

Índice de Governança de TIC do Poder Judiciário – TRE-RN



INFRAESTRUTURA E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS

Foram implementadas melhorias na infraestrutura tecnológica das zonas eleitorais, a exemplo de:

- implantação de rede Wi-Fi;
- manutenção preventiva de equipamentos de TIC, proporcionando redução de falhas e interrupções, aumento da vida útil dos equipamentos, melhoria da segurança e da

conformidade, otimização do desempenho, redução de custos com reparos emergenciais e melhoria na precisão e confiabilidade dos dados;

- renovação do Parque Computacional;
- substituição dos *kits* de coleta biométrica em todos os 60 cartórios eleitorais do Estado.

PROJETO DE RESIDÊNCIA

Os programas de residência em Tecnologia da Informação (TI) são desenvolvidos visando à capacitação e inserção, no mercado, de profissionais dessa área estratégica para o país, e que se encontra carente de mais profissionais qualificados. Esses programas inserem os residentes em ambientes e projetos reais de empresas de TI, ao mesmo tempo que promovem a capacitação, usualmente em nível de pós-graduação *lato sensu*.

Nessa perspectiva, em parceira com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), foi implantada em 2023 no TRE a quarta turma do programa de residência em Tecnologia da Informação, com o objetivo de promover a inclusão de atividades de inovação tecnológica mediante desenvolvimento de mão de obra qualificada em TI. A implantação do programa contemplou 25 alunos para atuação no âmbito da pós-graduação *lato sensu* em TI, com ênfase em Business Intelligence.

SEGURANÇA CIBERNÉTICA

Nos últimos dois anos, o TRE-RN fez investimentos significativos na implementação de diversas ferramentas de segurança cibernética. Essas iniciativas têm como objetivo fortalecer a proteção contra ameaças digitais crescentes e garantir a integridade dos dados corporativos.

As ferramentas implementadas – Firewall de Aplicação Web (WAF), Cofre de Senhas, Proteção de endpoint e Ivanti – mostraram-se extremamente eficazes, resultando em uma rede mais segura e resiliente. A contínua atualização e expansão dessas ferramentas são fundamentais para manter a proteção contra novas ameaças cibernéticas e fortalecer a cibersegurança da

estrutura do TRE-RN, mitigando riscos e protegendo os ativos digitais contra uma ampla gama de ameaças.

Em matéria de segurança da informação, com o fortalecimento do corpo normativo em segurança cibernética, foram tomadas ainda as seguintes medidas:

- aprovação da Política de Segurança da Informação – PSI (Resolução-TRE/RN nº 110/2023);
- edição de normas complementares à PSI (2023);
- gestão de ativos (Portaria-GP nº 230/2023);
- controle de Acesso Físico e Lógico (Portaria-GP nº 231/2023);
- gestão de riscos de segurança da informação (Portaria-GP nº 232/2023);
- implementação de política de uso aceitável dos recursos de TI (Portaria nº 233/2023);
- gerenciamento de backup e recuperação de dados (Portaria-GP nº 234/2023);
- continuidade de serviços essenciais (Portaria-GP nº 235/2023);
- gestão de incidentes de segurança (Portaria-GP nº 236/2023);
- configuração segura de ambiente (Portaria-GP nº 237/2023);
- gestão de vulnerabilidades em sistemas (Portaria-GP nº 238/2023);
- gestão e monitoramento de logs (Portaria-GP nº 239/2023);
- desenvolvimento seguro de sistemas (Portaria-GP nº 240/2023);
- implantação e gestão de sistemas (Portaria-GP nº 242/2023);

- uso de recursos criptográficos (Portaria-GP nº 241/2023);
- desenvolvimento de plano de ação para implementação de protocolos e manuais previstos na Resolução-CNJ nº 162/2021;
- realização de ações de conscientização em cibersegurança;
- lançamento de plataforma de Educação e Conscientização; realização do II Evento de Segurança Cibernética da Justiça Eleitoral;
- publicação continuada do informativo Segurança em Foco (5 edições).

DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS

No período de setembro de 2022 a agosto de 2024, foram desenvolvidos 52 projetos, com iniciativas de impacto positivo nas mais diversas áreas da Secretaria do Tribunal e das zonas eleitorais: Sistema de Mesário, Sistema de Apoio às Eleições (SAE), manutenções corretivas e preventivas em segurança de sistemas, Sistema de Transparéncia de Servidores, Sistema Banco de Talentos, rotinas automatizadas (SSAE), Sistema de Distribuição de Materiais (SIDMAT), Sistema de Serviço Extraordinário, Sistema de Inscrição de Pessoal (SIP), integração do Sistema, composição com o Sistema de Gestão de Estagiários (SGE), Sistema de Gestão de Riscos e Controles Internos, Sistema de Apoio à Transmissão Descentralizada, melhorias no Sistema de Mesários, melhorias no Sistema de Apoio às Eleições, Sistema Disque Eleições, Sistema de Gestão de Autoridades Eleitorais, Sistema de Requisição de Servidores, Sistema Workflow, implantação de ferramentas da Oracle Security Tools, eleições dos Conselhos Tutelares 2023, implantação da Fase 2 do Projeto e-Social, Sistema Eletrônico de Informação (SEI), Sistema Open Journal System (OJS), Sistema Gestion Libre de Parc Informatique (GLPI), implementação do Sistema Banco de Talentos, Sistema ASIWeb, adoção do Kubernetes, migração de sistemas legados para novos servidores de rede, monitoramento dos serviços de BI, monitor de novas denúncias do Pardal, atualização do chatbot Celina, integração da solução de Omni Channel com o Whatsapp e redes sociais, sistema de análise de logs de urna

para as eleições, Portal das Eleições 2024, implantação do Sistema Janus, serviço de consulta ao local de escolha dos conselhos tutelares, serviço de agendamento de atendimento de eleitores, infraestrutura de Business Intelligence, ingestão automatizada, migração do Pentaho Data Integration (PDI) para Airflow, Portal de Dados Abertos, CI/CD, BI Escola Judiciária Eleitoral, Projeto API de dados, BI Monitor, BI Eleitor, DLPJE e DIPJE, BI SJ, BI Advogados, BI STIE, BI SAOF.



Os programas de residência em Tecnologia da Informação se desenvolvem visando à capacitação e inserção, no mercado de trabalho, de profissionais dessa área estratégica para o país, carente de mais profissionais qualificados

ORÇAMENTO E CONTRATAÇÕES

POLÍTICA DE GOVERNANÇA E GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES

Nos últimos dois anos, a área de contratações do Tribunal passou por significativas mudanças e atualizações para se adequar às exigências estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, também conhecida como [Nova Lei de Licitações e Contratos](#).

Foram instituídas diretrizes para a transição e aplicação dos novos regramentos no âmbito da Justiça Eleitoral do RN, com iniciativas como a revisão do Manual de Contratações do TRE-RN, que atualizou normas, modelos de documentos e check-lists, e ainda fixou os procedimentos para as contratações na área de Tecnologia da Informação.

Em relação à Política de Governança das Contratações, foram promovidas adequações para incluir os temas Sustentabilidade – com a adoção do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU –, Capacitação e Gestão de Riscos, assim como foram também elaborados o Plano Estratégico de Comunicação da Governança das Contratações e o Manual de Gestão por Competência na Área de Contratações.



Contratação por facilities

Dentre os projetos relevantes de 2023 e 2024, foi desenvolvido estudo para **contratação piloto por facilities** e realizada a contratação de técnico em contabilidade.

No primeiro caso, o objetivo principal é a otimização operacional, administrativa e de custos, maximização da eficiência a partir da integração dos serviços, economia dos recursos humanos envolvidos e melhoria na qualidade dos serviços prestados. A diversidade de contratações relacionadas à gestão administrativa e imobiliária no TRE-RN, até então realizada de maneira pontual e pulverizada, tem resultado em sobrecarga de trabalho e falta de integração, o que compromete a eficiência da prestação dos serviços.

No segundo, objetiva-se minimizar fragilidades e riscos detectados em contratações de terceirização de mão de obra residente, notadamente quanto às dificuldades constatadas na realização dos procedimentos fiscalizatórios referentes aos aspectos administrativos contratuais (cálculos previdenciários, trabalhistas e tributários), além de lidar com a crescente demanda de atividades contábeis, impactadas pela entrada em vigor de módulos do sistema público de escrituração digital (EFD REINF e DCTFWEB).

- Coberturas para vagas de estacionamento
- Revitalização do Coje
- Revitalização do Fórum Eleitoral de Caicó
- Projeto de ampliação do cartório de Caicó
- Revitalização do Fórum Eleitoral de Alexandria
- Revitalização do Fórum Eleitoral de Pau dos Ferros
- Revitalização do Fórum Eleitoral de Currais Novos
- Revitalização do Fórum Eleitoral de Apodi
- Revitalizações dos fóruns eleitorais de Acari, Areia Branca e Assu (em licitação)
- Projetos de acessibilidade e combate a incêndio
- Obra de ampliação do cartório de Caicó (em licitação)
- Recomposição do parque de equipamentos de climatização
- Contratação de Plano de Emergência
- Contratação de Plano de Manutenção de Incêndio

GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE INFRAESTRUTURA

MANUTENÇÃO PREDIAL, REVITALIZAÇÕES E REFORMAS

As iniciativas relacionadas à infraestrutura visaram a melhorar os procedimentos da área e promover a eficiência operacional. As principais contratações foram então voltadas aos tópicos elencados a seguir.

CONFORMIDADE LEGAL

A melhoria do processo de regularização do patrimônio imobiliário do TRE-RN, no que tange aos aspectos documentais e contábeis, foi uma das ações relevantes do Tribunal no biênio para a resolução das pendências identificadas e assegurar a devida conformidade legal, patrimonial e contábil dos imóveis próprios da Justiça Eleitoral do RN, dentre as quais citamos:

- entrega à Secretaria do Patrimônio da União da documentação relativa à doação do terreno ocupado pelo Fórum Eleitoral de Mossoró;

- obtenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros (CLCB) das edificações do Interior com menos de 200m² de área construída, a saber: Acari, Ceará-Mirim, Areia Branca, Goianinha, João Câmara, Currais Novos, Macaíba, Nísia Floresta, Parelhas, Santo Antônio, São José do Mipibu, São Gonçalo do Amarante e Alexandria;
- protocolização, no Corpo de Bombeiros Militar, da documentação para obtenção do CLCB das edificações do Interior com mais de 200m² de área construída (Assu, Mossoró, Apodi, Patu, Parnamirim, Caicó e Nova Cruz);
- contratação de empresa para elaboração do Plano de Emergência para os imóveis da Capital;
- abertura de processo para contratação dos serviços de engenharia para manutenção dos sistema de combate a incêndio (SEI nº 204/2024);
- reunião realizada com a Superintendência da Receita Federal, na pessoa do delegado da RFB em Natal-RN, e um especialista em regularização de obras na RFB, ocasião em que foram prestados esclarecimentos gerais para a regularização relativa à ausência de CNO (Cadastro Nacional de Obras) e CND (Certidão Negativa de Débitos) de alguns imóveis, nos termos do relatório.

Modelagem de processos de trabalho

Como ações de melhoria dos processos organizacionais, foram modelados os processos de trabalho “Empréstimo de Urna de Lona e Cabine de Votação – Tribunal”, aprovado pela Portaria-DG nº 195/2023 e “Locação de Imóvel”, em razão da publicação da Instrução Normativa-SEGES/ME nº 103/2022.

Ainda quanto à conformidade legal, o Tribunal envidou esforços para organizar o fluxo interno de procedimentos de operacionalização, gestão e fiscalização dos Termos de Execução Descentralizada (TED) firmados entre o TRE-RN e outros órgãos da Administração Pública, nos termos do Decreto Federal nº 10.426/2022 e seu regramento no âmbito do Conselho Nacional de Justiça (Manual de Procedimentos –S Termo de Execução Descentralizada).

Nessa linha, objetiva-se também estabelecer as atribuições dos diversos atores do processo, inclusive no que tange ao papel do órgão descentralizado, e padronizar o modelo de formalização de TED no âmbito do TRE-RN.

Noutra seara, foram realizados no período dois inventários anuais em todo o acervo patrimonial das unidades do Tribunal e dos cartórios eleitorais, com vistas à conformidade do acervo patrimonial dos bens móveis e verificação da exatidão dos registros de controle patrimonial, cruzando-se os dados dos levantamentos físicos com o Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi).

Para a melhoria das atividades ligadas ao patrimônio do TRE-RN, foi criada a Coordenadoria de Gestão Patrimonial, Almoxarifado e Transporte, a fim de conduzir os grandes desafios ligados a essas áreas de atuação, como a revisão, atualização normativa e gestão de riscos de diversos processos de trabalho, entre eles o de desfazimento de bens e o de registro e descarte de bens, além da coordenação e implementação das recomendações expedidas em sede de auditoria acerca do acervo patrimonial da instituição.



Revitalização do Fórum Eleitoral de Apodi-RN

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A execução orçamentária e financeira do TRE-RN em 2022 foi positiva, atingindo as metas de “Perdas Orçamentárias” e “Restos a Pagar a Inscrever” estabelecidas pelo TSE, com 88,7% de “Utilização do Limite de Pagamento”.

Em 2023, o TRE-RN também obteve excelentes resultados, em comparação com exercícios anteriores, superando a maioria das metas, exceto a de inscrição em restos a pagar. A avaliação considerou a dotação na LOA para o TRE-RN, excluindo orçamentos de Cibersegurança e Biometria, descentralizados pelo TSE.

Indicador	Meta	Resultado
Perdas orçamentárias – IPO ¹	1,0%	0,7%
Restos a pagar a inscrever – IRP ¹	6,0%	6,8%
Execução orçamentária – IEO ²	99,0%	99,3%
Utilização do limite de pagamento – IULP ²	94,0%	95,7%

1 Evolução ideal: Quanto menor, melhor
2 Evolução ideal: Quanto maior, melhor



Na análise conjunta dos resultados dos indicadores do TSE relativos a “Perdas orçamentárias” e a “Inscrição em restos a pagar”, o TRE-RN alcançou o segundo melhor desempenho dentre todos os Regionais no que tange à utilização do limite de pagamento.

UO	Perdas (a)	Restos a pagar (b)	Total não pago c = (a+b)	Total Pago d = (100-c)	Ranking
AP	0,1	2,9	3,0	97,0	1º
RN	1,1	12,1	13,2	86,8	2º
DF	2,2	18,1	20,3	79,7	3º
PR	6,2	14,1	20,3	79,7	4º
GO	1,1	22,8	23,9	76,1	5º
TO	16,4	8,0	24,4	75,6	6º
PB	12,0	15,3	27,3	72,7	7º
SP	0,4	28,5	28,9	71,1	8º
SC	5,0	24,1	29,1	70,9	9º
PE	13,9	15,6	29,5	70,5	10º
RS	0,5	30,1	30,6	69,4	11º
RJ	2,1	31,1	33,2	66,8	12º
MS	0,0	39,1	39,1	60,9	13º
PA	1,1	38,8	39,9	60,1	14º
MG	3,8	36,4	40,2	59,8	15º
PI	5,7	34,7	40,4	59,6	16º
MA	1,0	39,5	40,5	59,5	17º
RO	1,2	39,5	40,7	59,3	18º
MT	0,9	40,9	41,8	58,2	19º
CE	5,0	37,0	42,0	58,0	20º
AL	8,6	33,4	42,0	58,0	21º
RR	3,7	40,2	43,9	56,1	22º
ES	11,2	35,3	46,5	53,5	23º
BA	4,5	42,2	46,7	53,3	24º
AM	5,3	43,8	49,1	50,9	25º
AC	30,2	22,8	53,0	47,0	26º
SE	17,0	37,0	54,0	46,0	27º

Fonte : quadros de perdas orçamentárias e Inscrição em restos a pagar da SOF/TSE

Nota : despesas discricionárias, incluindo cibersegurança e Biometria

Para 2024, embora a apuração do desempenho orçamentário ocorra apenas ao fim do exercício, visto que o principal período de execução, tradicionalmente, ocorre no segundo semestre, todos os esforços foram envidados no sentido de que o resultado mantenha a excelência atingida em 2023. Para esse objetivo, foram realizadas constantes reuniões de monitoramento, tanto do orçamento ordinário quanto do orçamento de eleições, no âmbito interno das Secretarias de Administração, Orçamento e Finanças (SAOF) e de Tecnologia da Informação e Eleições (STIE), assim como, por meio das reuniões de governança (CGOV-CONT e CGOV-TIC), foram realizadas reuniões multissetoriais, contando, inclusive, com a participação da Presidência e da Corregedoria.

SUSTENTABILIDADE

A gestão 2022-2024 incluiu o tema como uma das prioridades do período, patrocinando um conjunto de iniciativas gerais e específicas que resvalaram na melhoria de indicadores de sustentabilidade monitorados pelo Conselho Nacional de Justiça e previstos na Resolução-CNJ nº 400/2021.

A sustentabilidade no TRE-RN se baseia nos pilares econômico, social e ambiental, objetivando precípuamente a redução do impacto das ações do órgão que possam afetar o equilíbrio e a preservação do meio social.

A evolução do desempenho do TRE-RN no Índice de Sustentabilidade do Poder Judiciário dos anos 2022 e 2023, de 56,42% para 67,48%, demonstra o êxito das medidas adotadas no biênio em relação ao Plano de Logística Sustentável.



Lanna Patrícia coordena as ações de sustentabilidade do TRE-RN

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

O Plano de Logística Sustentável define objetivos e responsabilidades, além de ações, metas e prazos de execução, para facilitar o monitoramento e a avaliação dos resultados e das boas práticas adotadas em matéria de sustentabilidade.

Foram aprovados no biênio, por ato normativo da Presidência, o PLS 2023 e o PLS 2024-2025, abrangendo indicadores socioambientais em 17 eixos temáticos, todos com metas quantitativas fixadas anualmente e baseadas nas séries históricas de anos eleitorais e não eleitorais.

O aprimoramento da gestão do PLS foi materializado com a criação do Painel de Gestão Visual (Business Intelligence), constando o indicativo de nível de impacto nos indicadores de sustentabilidade, prazos, responsabilidades, detalhamento das tarefas e percentuais de cumprimento. Por sua vez, a Comissão Gestora do PLS estabeleceu uma sistemática de reuniões regulares de acompanhamento com foco na gestão dos dados de sustentabilidade para orientar o desempenho das unidades.

Capacitação e sensibilização

Uma vertente de atuação foram as ações de capacitação e campanhas de sensibilização realizadas no Tribunal, sendo estas últimas direcionadas à conscientização de consumo dos itens de maior impacto ambiental, como papel, copos descartáveis e energia elétrica. Nessa mesma linha, a agenda de eventos comemorativos em alusão a datas ligadas ao meio ambiente foi mantida, com destaque para os períodos relativos ao Dia Mundial do Meio Ambiente, com participação expressiva dos servidores nas ações de doação e troca de mudas de plantas, oficina de práticas de reciclagem e game 1ª Jornada do Meio Ambiente, ocorrida em junho de 2024.

As capacitações promovidas pelo Tribunal abrangeram todo o corpo funcional – servidores, estagiários e colaboradores –, que, de forma geral ou específica, adquiriram conhecimentos sobre gestão de frota, TI Verde, contratações sustentáveis e práticas de sustentabilidade.

Principais ações de sustentabilidade

As principais realizações de sustentabilidade do biênio vão a seguir elencadas.

Melhoria na sistemática de gestão das impressões: relatórios mensais com a identificação do volume de impressão por unidade e impressora.

Criação de novo modelo de impressão na Secretaria do Tribunal, objetivando reduzir o número de impressoras no Tribunal ou otimizar o uso dos equipamentos existentes.

Doação de equipamentos de TI (desfazimento), em parceria com o Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN), o qual, por intermédio do seu Laboratório de Manutenção de Instalações Elétricas (Lamie), recupera equipamentos inservíveis do TRE e faz a destinação ambientalmente correta e o direcionamento social e inclusivo destes, possibilitando, com esta ação, o repasse de 2.460 itens (computadores, monitores, teclados e estabilizadores, dentre outros) a várias instituições.

Destinação ambientalmente correta de 7.814 bens patrimoniais e materiais diversos, recolhidos pela Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis e Desenvolvimento Sustentável do RN (Coocamar), com a qual o TRE mantém parceria.

Inauguração da Estação de Sustentabilidade do TRE-RN (Ecoponto), que contribuiu para a instituição da política de resíduos sólidos da instituição, fortalecendo a coleta seletiva, o descarte adequado e a logística reversa, além de contribuir para a formação da consciência ambiental.

Projeto Eleições Limpas 2022 e planejamento do projeto 2024.

Aquisição de copos biodegradáveis.

Deliberação quanto à não aquisição de garrafas de água mineral descartáveis para as eleições.

Implementação de medidas para a racionalização do uso de energia elétrica.

Implementação da logística reversa para o material perigoso "Toner", com destinação de passivo e sistematização do processo de trabalho.

Elaboração dos Inventários de Gases do Efeito Estufa (GEE), referentes aos anos de 2022 e 2023.

Implementação de Feira de Produtos Orgânicos quinzenal.

Racionalização da frota do TRE-RN, com desfazimento de 11 veículos (carros e motos).

Adoção do catálogo da AGU para compra e contratações sustentáveis.



Houve no biênio o desfazimento de onze veículos da frota do TRE-RN

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

A energia elétrica foi um dos temas de sustentabilidade de maior atenção pelo Tribunal nos dois anos da gestão. O TRE-RN conta atualmente com um parque fotovoltaico significativo para o seu porte.

Embora o payback das usinas instaladas no Coje e nos prédios dos cartórios eleitorais de Parnamirim, Assu, Pau dos Ferros, Nova Cruz e João Câmara seja positivo, concorrendo para a redução dos gastos orçamentários, as estatísticas de energia elétrica evidenciaram um crescimento na curva de consumo, para o qual dois fatores contribuíram com maior peso: o uso do ar-condicionado em larga escala, especialmente com o aumento gradual da temperatura em determinadas épocas, e o horário de funcionamento do Tribunal fora da ponta, ou seja, após as 17h, quando a tarifa energética dobra em relação ao período do dia para os consumidores do grupo A.

Nesse contexto, uma das prioridades de 2023 foi a realização de estudo para implementação de medidas de racionalização do uso da energia, envolvendo análises da destinação dada aos créditos de energia elétrica por meio de dados referentes à geração, energia injetada na rede da concessionária e consumo das usinas fotovoltaicas, comparativos e simuladores situacionais.

O relatório técnico apontou a eficiência energética do parque fotovoltaico, cujo investimento, em valor atual, supera os R\$4.000.000,00, mas reforçou a premência de adoção de medidas de contenção ao crescimento do consumo, a fim de evitar o comprometimento do retorno econômico previsto (e alcançado até o momento) com a energia solar.



Medidas imediatas foram adotadas para esse fim, tais como:

- mapeamento do sistema de ponto biométrico, para identificar o funcionamento, fora do horário de expediente, de unidades do Tribunal e dos cartórios eleitorais;
- ronda noturna pela unidade de segurança, após às 20h, com vistas a desligar as luzes e anotar as justificativas das unidades que excederam o horário de expediente; e

- pacote de medidas mais efetivas para racionalização do uso da energia elétrica e seus eventuais riscos, para avaliação criteriosa sobre a viabilidade de atendimento, preservando o período eleitoral de 2024.



UMA ICONOGRAFIA DA GESTÃO

Desembargador Cornélio Alves, presidente do TRE-RN, ao lado de Fátima Bezerra, governadora do Rio Grande do Norte, conduz evento solene de entrega da Medalha Tavares de Lyra a autoridades locais, no Plenário do Tribunal



Desembargador Cornélio Alves em entrevista coletiva acerca do processo eleitoral



A Vice-Presidência do TRE-RN e a Corregedoria Regional
Eleitoral foram ocupadas no biênio pelo desembargador
Expedito Ferreira de Souza



Discurso de posse do desembargador Cornélio Alves ao assumir a Presidência do TRE-RN, em 31 de agosto de 2022



Evento de posse da equipe de gestores e
assessores do TRE-RN para o biênio 2022-2024



Desembargador Cornélio Alves em reunião de presidentes dos Regionais da Justiça Eleitoral, em abril de 2023, na Capital Federal



Registro da composição da Corte na sessão de posse da juíza Ticiana Nobre como titular do TRE-RN



Juntamente com o vice-presidente e corregedor eleitoral,
Expedito Ferreira de Souza, o desembargador Cornélio Alves
conduz reunião com as Forças de Segurança do RN



Desembargador Cornélio Alves em entrevista exclusiva à InterTV



Presidência do TRE-RN reúne-se virtualmente com o ministro Alexandre de Moraes, então presidente do Tribunal Superior Eleitoral



Nas Eleições 2022, o desembargador Cornélio Alves
acompanhou os procedimentos de Auditoria das Urnas
diretamente da Faculdade Estácio (Natal-RN)



Diplomação dos candidatos eleitos nas Eleições 2022 no RN ocorreu no Centro de Operações da Justiça Eleitoral (Coje), em Natal



Despedida da juíza da Corte Érika Tinôco,
em sua última sessão plenária



Desembargador Cornélio Alves durante o lançamento
do Selo Acervo Histórico, em setembro de 2023



Desembargador Cornélio Alves preside
sessão ordinária do TRE-RN



Presidente Cornélio Alves e vice-presidente Expedito Ferreira de Souza em sessão plenária do TRE-RN para eleição de novos desembargadores



Registro da cerimônia de posse das juízas Suely Fernandes e Martha Danyelle como titular e suplente, respectivamente, da Corte do TRE-RN



Tribunal Regional Eleitoral
do Rio Grande do Norte